



Trabalhos de Conclusão de Curso 2018/2

e-book dos Resumos dos
Trabalhos de Conclusão
de Curso do 2º semestre
de 2018 das Faculdades
Kennedy e Promove

Comissão Organizadora:
Prof. Me. Frederico Divino Dias
Prof. Me. Silvino Paulino dos Santos Neto

FICHA CATALOGRÁFICA

TRA

2018 **Trabalhos de conclusão de curso de 2018/2: ebook dos resumos dos trabalhos de conclusão de curso do 2º semestre de 2018 das Faculdades Kennedy e Promove / organizadores, Frederico Divino Dias e Silvino Paulino Santos Neto. --Belo Horizonte: NPP, Faculdades Promove e Faculdades Kennedy, 2018. 101 p.; 23 cm.**

ISBN 978-85-60176-01-4

1. Documentos institucionais. 2.Trabalho conclusão de curso. I. Dias, Frederico Divino. II. Santos Neto, Silvino Paulino. III.Título.

CDU 002.1

PREFÁCIO

Prezado (a) leitor (a), a ideia de organizar os resumos dos principais TCC's das faculdades Kennedy e Promove de Belo Horizonte foi concebida no berço de um núcleo que deseja e tenta fazer com que as pesquisas realizadas nessas instituições cheguem aos mais diversos sujeitos da comunidade acadêmica afim de apresentarmos a todos que é possível fazermos a diferença por meio da pesquisa.

Partimos do pressuposto que as pesquisas realizadas precisam não somente atingir os seus objetivos de pesquisa, e sim, atingir a todos envolvidos: pesquisadores, orientadores, professores e toda sociedade.

Atualmente, as Faculdades Kennedy e Promove, acreditando nesse espírito de pesquisa, levam para vocês leitores as pesquisas desenvolvidas em cursos de graduação das diversas áreas como: Administração, Direito, Engenharias e Gastronomia.

Perpassando por temas atuais como: gestão, organizações e suas relações; violência e assédio moral presentes nas relações de trabalho, concepção do direito à vida e suas relações sociais; tecnologias aplicadas às engenharias, uso consciente da energia, além da importância de uma alimentação de qualidade e outros assuntos correlacionados, trazemos aqui um material rico em discussões teóricas e práticas os quais provocam os leitores no que se refere aos seus hábitos, seus costumes e suas práticas sociais e humanas.

Assim, esperamos que o trabalho desses alunos e professores que foram desenvolvidos em um Trabalho de Conclusão de Curso, não sejam meramente um trabalho de final de curso. Desejamos verdadeiramente que estes achados aqui apresentados sirvam de inspiração para novas pesquisas e desenvolvimento social.

Um abraço e boa leitura a todos (as)

Prof. Silvino Paulino dos Santos Neto

Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa das Faculdades Kennedy e Promove/BH

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS NA EMPRESA X: TELETRABALHO NA CONFIGURAÇÃO DE HOME OFFICE E QUALIDADE DE VIDA	6
---	---

DIREITO

A AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO APÓS 2 ANOS DE VIGÊNCIA DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	11
A GARANTIA CONSTITUCIONAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA FRENTE À DECISÃO DO STF DE PRISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA.....	16
A INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 156 INCISO I, DO CÓDIGO PROCESSO PENAL BRASILEIRO	20
A SUBJETIVIDADE DO CONCEITO DE FUNDADA SUSPEITA PARA FUNDAMENTAR A BUSCA PESSOAL REALIZADA POR AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA	25
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA E FÍSICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTE E A CORRELAÇÃO COM A CRIMINALIDADE.....	31
MICROCEFALIA: ASSEGURAR OU NÃO SUA EXISTÊNCIA? UMA ANÁLISE DO DIREITO FUNDAMENTAL À VIDA	37
PROCESSO EXECUTIVO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: UMA ANÁLISE DA GARANTIA DO CONTRADITÓRIO E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL PARA O EXECUTADO.....	43
O FORNECIMENTO DE TRATAMENTOS PELO ESTADO: LIMITES À CONCESSÃO DE TRATAMENTOS ESTÉTICOS PELO JUDICIÁRIO.	47

ENGENHARIAS (CIVIL, MINAS E PRODUÇÃO)

PROPOSTA DE SEGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM RODOVIAS DE PISTA SIMPLES.....	54
A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DA DRENAGEM PARA ESTABILIDADE DE TALUDES EM BARRAGENS DE REJEITO.....	58
ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO DOS MOTOBOYS DA REGIÃO LESTE DE BELO HORIZONTE.....	64
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E O CONSUMO DE ENERGIA DA FACULDADE KENNEDY	69

A INFLUÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO PROCESSO EXECUTIVO
DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS PROTENDIDOS74

GASTRONOMIA

QUALIDADE NUTRICIONAL DE LANCHES OFERECIDOS NO ENTORNO DAS
FACULDADES PROMOVE E KENNEDY – UNIDADE PRADO.....81

FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES NA PRIMEIRA INFÂNCIA.....86

GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS NA EMPRESA X: TELETRABALHO NA CONFIGURAÇÃO DE HOME OFFICE E QUALIDADE DE VIDA

Wesley Viana Silva¹

Kândice Vieira Assis²

Resumo: O avanço da tecnologia, a globalização e as novas legislações que flexibilizaram as normas trabalhistas contribuído significativamente para o início de novas formas de trabalho que sejam externas ao ambiente formal. Com objetivo de facilitar a execução das atividades, reduzir custos de instalações e adquirir vantagem competitiva, surgiu a modalidade do teletrabalho que contempla o Home Office. O presente artigo retrata a situação de uma indústria que abordou essa nova metodologia de trabalho e tem visto resultados positivos tanto para organização quanto para os funcionários, sendo estes, maior qualidade de vida e motivação dos colaboradores em relação ao trabalho.

Palavras-chave: Teletrabalho. Qualidade de Vida. Escritório em Casa. Tecnologia da Informação. Gestão Estratégica.

INTRODUÇÃO

A esfera organizacional contemporânea retrata desde os primórdios a competitividade das organizações em mercados dinâmicos e globalizados. Como medida de sobrevivência, as organizações vêm delineando novas estruturas de trabalho, capazes de oferecer agilidade e flexibilidade no desenvolvimento das atividades.

Segundo Mello (2011), deve ser levado em consideração alguns fatores primordiais para que exista êxito no teletrabalho: avaliar e selecionar com cautela o profissional

¹ Bacharel em Administração pelas Faculdades Promove de Belo Horizonte, endereço eletrônico: wesleyviana.s@hotmail.com

² Bacharela em Administração, Mestra em Turismo e Meio Ambiente, professora nas Faculdades Promove de Belo Horizonte, endereço eletrônico: kandicevieiraassis@hotmail.com

que irá realizar suas tarefas na modalidade de *home office* (expressão inglesa que tem como significado “escritório em casa”), ambiente estruturado e com suporte informatizado, determinação de metas e avaliações que visem o desempenho da pessoa, além da interação com a equipe que está alocada fisicamente no local de trabalho.

De acordo com Nogueira (2002), para que estes fatores sejam trabalhados da melhor forma e respeitando as relações trabalhistas, as funções de recursos humanos vêm passando por evoluções, já que as funções típicas de um departamento pessoal estão sendo substituídas por funções mais sistêmicas e estratégicas, visando trabalhar com foco nos objetivos da organização.

A pesquisa apresenta um estudo aplicado em uma empresa líder do ramo de bens e capital e que por questões de ética e sigilo de informações, tal empresa será denominada como Empresa X. A organização industrial, é líder global no setor de bens e capital, trabalha com a fabricação de máquinas e veículos comerciais.

Para direcionar este estudo, busca-se responder a seguinte questão: quais os principais obstáculos enfrentados por colaboradores e empregadores no exercício do Teletrabalho?

Justifica-se o estudo do tema em questão pelo fato de que o teletrabalho vem ganhando adeptos no cenário brasileiro, principalmente em setores onde a presença física não se mostra como um fator determinante para execução das atividades.

METODOLOGIA

O tema abordado neste projeto tem característica de pesquisa qualitativa e quantitativa.

Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa opõem-se ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria. (GOLDENBERG, 1997, p. 34).

A respeito da pesquisa quantitativa esclarece Fonseca (2002), que:

Diferentemente da pesquisa qualitativa, os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados. Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa.

Com relação aos objetivos a pesquisa tem base de pesquisa exploratória e descritiva.

Conforme Gil (2007), a pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses.

A pesquisa descritiva exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987).

Quanto aos métodos, foram utilizadas como ferramentas de coleta de dados: pesquisa bibliográfica com acesso a artigos, teses de mestrado, e livros; pesquisa eletrônica com consultas disponibilizadas em *home page* e *sites*; estudo de caso que utilizou a estratégia de implantação do teletrabalho, abordada pela empresa “X”.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com a apresentação dos resultados, respostas obtidas, e com intuito de responder à pergunta problema que norteou o desenvolvimento deste artigo, pode-se perceber que colaboradores e empregadores avançaram significativamente na execução deste tema. Para melhor compreensão desta análise, seguem abaixo informações de implantação do home office e resultados coletados.

A política da empresa concede autorização para exercer o Home Office somente às categorias Associate (Associado) e Manager (Coordenador/Gerente). Inicialmente houve uma grande resistência para aplicar e gerir essa modalidade, mas com a ajuda dos setores jurídico, relações trabalhistas, segurança do trabalho e recursos humanos foi possível realizar um trabalho de conscientização e treinamentos para gerar maior confiabilidade ao tema. Diante disso, a implantação oficial do home office iniciou-se a partir de 2015.

O quadro de funcionários total da empresa na planta de Contagem-MG, é de um mil e oitenta e cinco colaboradores (contabilização efetuada em 10/09/2018). Os

funcionários que atuam nas categorias autorizadas a realizarem o home office, perfazem um total de 258 colaboradores. Nesse universo tem-se uma aplicação de, 185 colaboradores, que representa 70% do universo. As respostas obtidas, foram coletadas das áreas de Controladoria de Compras, Contabilidade, Recursos Humanos, Finanças, Jurídico e Compras. A entrevista estruturada, foi aplicada apenas ao Gestor da área de Recursos Humanos.

A entrevista estruturada, respondida pelo gestor revela, no geral, que a organização tem sido contemplada com implantação do home office e que este tem sido até mesmo alternativa frente a alguns problemas que surgem, como o fluxo de trânsito intenso que acarreta no *stress* do colaborador em sua rotina diária. Com as análises, a respeito de cada questão aplicada, pode-se perceber que o tema já está bem avançado na empresa e que os colaboradores beneficiados em exercer o teletrabalho uma vez por semana estão completamente conscientes do quanto o teletrabalho é positivo, seja para a organização ou para os próprios colaboradores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que este artigo apresenta uma abordagem que possui grande relevância e contribuição acadêmica, especialmente no que diz respeito à área de gestão de pessoas e relações de trabalho, uma vez que traz à tona abordagens sobre práticas de gestão estratégica e modelos de flexibilização que podem influenciar a vida dos trabalhadores e a sociedade como um todo.

Os resultados a respeito deste tema tiveram objetivo de levantar os aspectos positivos e os obstáculos enfrentados, tanto pelo empregador quanto pelo empregado, a respeito do home office. Para alavancar a implementação desta modalidade de trabalho as organizações contaram com a mudança nas Leis Trabalhistas, com a Tecnologia da Informação e Comunicação, que foram um elo essencial para concretização e execução das atividades fora das dependências da organização.

O estudo a respeito do home office ressalta a necessidade do mercado em inovar suas metodologias de trabalho e ao mesmo tempo ir em busca de alternativas que concedam vantagens competitivas. A estratégia na gestão de pessoas, neste caso, é um elemento de extrema importância e deve ser gerida com sagacidade, aliada

obviamente aos objetivos e metas da organização para se manter sustentável e atraente aos olhos de seus clientes e investidores.

O teletrabalho, portanto, é um tema que já havia sido bastante discutido, porém ganhou força nos últimos anos, com isso, pode-se considerar que além dos benefícios tem-se também os vários desafios que ainda deverão ser trabalhados para alcançar excelência e retorno.

REFERÊNCIAS

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2018.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2018.

NOGUEIRA, A. J. F. M. **Gestão Estratégica das relações de trabalho**. In: FLEURY, M. T. L. (Org). *As Pessoas na Organização*. São Paulo: Gente, p.115-132, 2002.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2018.

A AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO APÓS 2 ANOS DE VIGÊNCIA DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Mônica Vanessa Simões¹

Lucélia de Sena Alves²

Resumo: A Lei nº 13.105/2015 instituiu o Novo Código de Processo Civil, estabelecendo um novo paradigma para a tutela dos direitos, estimulando os sujeitos do processo a se valerem dos meios consensuais de solução de conflitos. O objetivo deste artigo é analisar as audiências de conciliação e mediação, que se tornaram obrigatórias no procedimento comum estabelecido pelo Novo Código, resultando efetivamente em um instrumento de celeridade da tutela jurisdicional. A metodologia utilizada foi exploratória e bibliográfica. O estudo irá valer-se de diversas áreas do conhecimento como Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Direito Constitucional.

Palavras-chave: Mediação. Conciliação. Solução consensual. Novo Código Processo Civil.

INTRODUÇÃO

Como temática, abordaram-se os mecanismos de conciliação e mediação nos processos alternativos de solução de conflitos, utilizando como embasamento legal o Código de Processo Civil e seus artigos 3º e 165, §2º e 3º. A questão em apreço é analisar os meios de desburocratizar a justiça e seus conflitos. O Código de Processo Civil retrata, em seu artigo 3º, a conciliação e a mediação como um mecanismo consensual na solução de litígios, e, no artigo 165§2º e 3º, dispõe que o conciliador atuará em casos em que não houver vínculo anterior entre as partes, podendo sugerir soluções para a lide, vedado qualquer constrangimento. O mediador atuará nos casos em que houver vínculo, auxiliando os interessados a compreender os conflitos

¹ Bacharela em Serviço Social e em Direito. Especialista em Administração e Planejamento de Projetos Sociais, endereço eletrônico: 45.monicav@gmail.com

² Mestra em Direitos Fundamentais, bacharela em Direito Endereço eletrônico: luceliasenalves@gmail.com

existentes de modo que eles possam, pelo diálogo, identificar por si próprios soluções consensuais que gerem benefícios mútuos. O objetivo deste artigo é analisar a conciliação e mediação como mecanismos alternativos de solução de conflitos, e a pergunta norteadora conduz à investigação sobre a contribuição das estratégias de mediação e conciliação para o aumento da celeridade e efetividade da tutela jurisdicional. Esses institutos são relevantes no ordenamento jurídico, sendo ferramentas céleres e eficazes na resolução de lides. A autocomposição, sem a interferência direta do Poder Judiciário, proporciona diálogo e empoderamento, bem como incentivam as partes a resolverem seus litígios de forma autônoma e rápida. As diversas obras estudadas consideram os institutos como meios de tratamento eficaz e célere, contribuindo para o acesso à justiça e a desburocratização dos processos, efetivando tutela jurisdicional.

METODOLOGIA

Em relação à metodologia de pesquisa, utilizou-se neste trabalho, a partir de uma base conceitual e teórica sobre os mecanismos alternativos de conciliação e mediação, pesquisa do tipo exploratória com técnicas de documentação indireta, considerando a pesquisa documental como fonte primária, composta pela Constituição da República Federativa do Brasil (1988), pelo Código de Processo Civil (2015), pela Resolução 125 Conselho Nacional de Justiça, pela Lei 9.099/95 e pelo Manual de Mediação Judicial (2015). Além disso, utilizou-se para a pesquisa bibliográfica em fontes secundárias, de doutrinas, artigos científicos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses publicadas relacionadas à temática abordada, além de obras contemporâneas para discussão do tema, visando a um melhor conhecimento e aprofundamento, tais como Lessa Neto (2015), Splengler (2013), Sena (2007) e Theodoro *et al* (2015).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa sobre a Mediação e a Conciliação após 2 anos de vigência, o Novo Código de Processo Civil vem demonstrar que os casos que foram encaminhados para a autocomposição, obtiveram resultados satisfatórios e eficazes. Os institutos estão pautados em princípios de autonomia da vontade e imparcialidade como forma de propiciar a melhor solução para o caso concreto, bem como as partes constroem

juntas uma solução pacífica para a lide, sendo os protagonistas do caso em questão. A Resolução 125/10 criou os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) e os Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), o que proporcionou a diminuição da quantidade de processos e do desgaste dos litigantes. Além disso, novo Código de Processo Civil reforça e garante a celeridade dos processos, utilizando-se os institutos da conciliação e mediação para a efetividade e garantia da tutela jurisdicional. Insta salientar que, segundo o juiz Renan Chaves Carreira Machado, além de reduzir tempo e gastos na solução de um litígio, a solução consensual diminui as chances de descumprimento do que foi acordado entre as partes, posto que “muitas vezes, a decisão judicial põe um fim no processo, mas não acaba com o conflito. Se há um acordo, o litígio tem um fim”. Durante a XIII Semana Nacional de Conciliação, realizada de 5 e 9 de novembro de 2018 em todo o país, inúmeras conciliações lograram êxito. Em uma delas, na 2ª Vara de Parintins no Amazonas, durante a audiência de conciliação: a autora (a cônjuge), deu início ao processo de ajuizamento de divórcio, pediu desculpas, desistiu da ação e finalizou, declarando novamente ao seu cônjuge que é humana e passível de erros. Abaixo, quadro comparativo com dados relevantes sobre o instituto de conciliação nos últimos 3 anos, em que se pode verificar a crescente obtenção de êxitos. O Relatório Justiça em Números de 2018, mostra que o ano de 2017 apresentou um percentual de 12,1% de sentenças homologatórias de acordos, verificando-se um aumento significativo em relação aos anos anteriores, quais sejam, 11,1% em 2015 e 11,9% em 2016.

FIGURA 1 – Quadro comparativo de conciliação em três anos

Comparação do total de conciliação em três anos:

Ano	2015	2016	2017
Total de sentenças	27.586.077	30.732.421	31.440.038
Sentenças homologatórias	2.997.547	3.602.015	3.737.800
Índice de conciliação	11,1%	11,9%	12,1%
Índice de Conciliação: computa o percentual de decisões e sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de decisões terminativas e sentenças.			

Fonte: Relatório Justiça em números (OAB, 2008)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante ressaltar que, de acordo com estudos desenvolvidos e pesquisados, constatou-se a existência de efetividade na resolução de conflitos nos institutos de conciliação e mediação. De acordo com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG, o instituto de conciliação teve 15,3%, no Rio de Janeiro de 13% e 10,3% Rio Grande do Sul. Esses são dados que demonstram o percentual de sentenças e decisões resolvidas por acordos. Já em relação ao índice do instituto de mediação, verifica-se que passou de 60% de acordos, sendo que, em 2016, ocorreram 3,1 mil agendamentos de audiências na fase processual, sendo 1,2 mil que se realizaram e 773 acordos com sucesso. Hoje, em todo o mundo, observa-se a tendência pelos institutos de mediação e conciliação atuantes, devido ao entendimento de mudanças em sua estrutura organizacional, processos lentos, insatisfação da população, e para que haja uma diminuição de demandas existentes no poder judiciário. Por todo o exposto, percebe-se neste artigo, no decorrer de seus diversos cenários, como a mediação e conciliação são institutos de fundamental importância para o acesso aos direitos dos cidadãos, cumprindo seu objetivo, sendo necessária sua ampla divulgação e aprimoramento, para que possam resultar em uma efetiva tutela jurisdicional.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, André Gomma de (Org.). **Manual de Mediação Judicial**, 6.Ed., 2016. Disponível em <<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/07/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2018.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Justiça em Números**. 2018 Ano-base 2017. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/08/44b7368ec6f888b383f6c3de40c32167.pdf> >. Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. **Novo Código de Processo Civil Anotado**, Organizado pela ESA- OAB/RS – Download gratuito no site da OAB/RS. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 mar. 2015.

SOARES, Fernanda Heloisa Macedo; FERREIRA, Luana Santos; COSTA, Lucas Ferreira. Formas alternativas de resolução de conflitos como mecanismo de acesso à justiça. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, n. 2, p. 541-564, 2018.

SPENGLER, Fabiana Marion; PINHO, Humberto Dalla Bernardino (Org.). **Acesso à Justiça, jurisdição (in)eficaz e mediação: a delimitação e a busca de outras estratégias na resolução de conflitos**. Curitiba: Multideia, 2013

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais TJMG. **Belo Horizonte registra aumento nos números da conciliação**. Disponível em: <www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/belo-horizonte-registra-aumento-nos-numeros-da-conciliacao.htm>. Acesso em: 09 nov. 2018.

A GARANTIA CONSTITUCIONAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA FRENTE À DECISÃO DO STF DE PRISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA

Leandro de Jesus Dias da Silva¹

Bárbara Carolina de Almeida Mendes Lima²

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar o princípio Constitucional da presunção de inocência frente à decisão do STF, de encarcerar condenados em segunda instância. Primeiramente, será explorada a decisão paradigmática proferida no julgamento do HC 84078/2009, em que foi garantida a aplicação efetiva do estado de inocência e a liberdade antes da condenação transitada em julgado. Posteriormente, serão apresentadas as ADC nº 43 e 44 que deram azo à decisão que reformou o entendimento anterior, afirmando que a imediata execução da pena em decorrência de condenação de acórdão condenatório não viola o princípio da presunção de inocência.

Palavras Chave: Presunção de inocência. Processo penal. Execução antecipada de pena.

INTRODUÇÃO

O trabalho tem como ponto inicial a discussão acerca da efetividade da garantia do princípio da presunção de inocência frente à decisão do Supremo Tribunal Federal de encarcerar condenados por acórdãos de apelação.

Neste conflito, entre o dever de garantir o estado de inocência aos acusados em geral, e a decisão da Suprema Corte de executar a pena, após a condenação em segunda instância. Será analisado o momento em que garantiram a efetividade do princípio supracitado e o momento em que o STF, alterou sua jurisprudência, conferindo nova

¹Bacharel em Direito; Faculdade Kennedy, endereço eletrônico: jleandro17@yahoo.com.br

²Mestra em Ciências Políticas, bacharela em Direito. Professora nas faculdades Kennedy, endereço eletrônico: barbaracamel@yahoo.com.br

interpretação ao art. 5º, inciso LVII, da Constituição Federal, afastando ainda o disposto no artigo 283 do Código de Processo Penal.

O primeiro marco a ser explorado será a decisão paradigmática no *habeas corpus* nº 84078/MG de 2009, em que o STF compreendeu que a aplicação do estado de inocência implicava na preservação da liberdade até que a decisão condenatória transitasse em julgado.

Posteriormente, será analisada a jurisprudência que permaneceu até o ano de 2016, quando o plenário do STF indeferiu o *habeas corpus* nº 126292/SP, e possibilitou o início da execução da pena após a condenação em segundo grau. Após esta decisão, foram propostas as Ações Declaratórias de Constitucionalidade nº 43 e 44, que ratificaram a postura da Suprema Corte, no entendimento que a execução provisória não viola o princípio da presunção de inocência.

O objetivo do estudo é demonstrar as fragilidades argumentativas do posicionamento ora majoritário no STF, a partir da identificação e análise dos fundamentos utilizados pelos Ministros.

METODOLOGIA

A abordagem do artigo foi desenvolvida pela pesquisa qualitativa, sendo analisados vários posicionamentos. Para isso, a pesquisa bibliográfica foi explorada e quanto a natureza o presente artigo valeu-se da pesquisa aplicada a fim de buscar conhecimentos específicos capazes de propor uma solução mais viável ao problema escolhido.

Além da própria Constituição Federal de 1988 e do Código de Processo Penal outras fontes foram consultadas como: livros de doutrinadores sobre o tema, trabalhos acadêmicos tais como artigos científicos publicados e jurisprudência dos Tribunais.

RESULTADO E DISCUSSÃO

O princípio constitucional da presunção de inocência é sem dúvida um dever de tratamento (estado de inocência) de todos os acusados de algum ilícito penal. Nesse sentido, ele garante o status de inocente dos acusados, até que a culpabilidade do

infrator tenha sido comprovada, após uma decisão transitada em julgado. Conforme previsão do artigo 5º, inciso LVII, que determina que “toda pessoa acusada de um crime deverá ser tratada como inocente até o trânsito em julgado da sentença condenatória”.

Este dever de tratamento é imposto a todos, tanto os sujeitos processuais (juízes, membros do Ministério Público, advogados e as partes) quanto aos estranhos ao processo, aqui compreendido sociedade, mídia e opinião pública.

Sobre esse assunto, Aury Lopes Junior afirma que:

Em suma: a presunção de inocência impõe um verdadeiro dever de tratamento (na medida em que exige que o réu seja tratado como inocente), que atua em duas dimensões: é inocente, não precisa provar nada) e que a dúvida conduza inexoravelmente a absolvição; ainda na dimensão interna, implica severas restrições ao (ab)uso das prisões cautelares (como prender alguém que não foi definitivamente condenado?). Externamente ao processo, a presunção de inocência exige uma proteção contra a publicidade abusiva e a estigmatização (precoce) do réu. Significa dizer que a presunção de inocência (e também as garantias constitucionais da imagem, dignidade e privacidade) deve ser utilizada como verdadeiros limites democráticos à abusiva exploração midiática em torno do fato criminoso e do próprio processo judicial. O bizarro espetáculo montado pelo julgamento midiático deve ser coibido pela eficácia da presunção de inocência. (LOPES JUNIOR, 2014, p. 220).

Tendo em vista a sua importância para o desenvolvimento da justiça, consagrando a tutela da liberdade individual, sua observância se faz necessária, não podendo ser negligenciada ou afastada, sob pena de ocorrer uma grave violação ao devido processo penal. Devendo o Estado comprovar a existência do injusto penal e a culpabilidade do agente, que é presumidamente inocente, e só após a decisão judicial irrecorrível, proceder à execução da pena, não admitindo, portanto, a execução provisória.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução provisória da pena é uma medida incompatível com o ordenamento jurídico brasileiro. Conforme foi esclarecido, a sua aplicação compromete princípios e garantias fundamentais. Sendo admitida somente nos casos das prisões cautelares, caso haja alguns dos requisitos do artigo 312, do CPP.

Nessa perspectiva, para que os direitos e garantias processuais dos cidadãos sejam respeitados, de forma efetiva, é necessário que o STF, reveja sua decisão e interprete os claros comandos normativos Constitucionais, como devem ser de fato, sob pena de violar as garantias mínimas e regredir a tempos sombrios do absolutismo estatal.

Cabe ressaltar que não se pode chegar à justiça pelo caminho mais curto, simplesmente para dar uma resposta contra a impunidade, sucumbindo direitos tão arduamente conquistados, em prol de um sentimento ou de um clamor público, visando uma retribuição a um possível cometimento de ilícito penal.

Ocorre que o Brasil é um Estado Democrático de Direito e não pode aceitar de forma alguma que princípios tão claros sejam desrespeitados ou sucumbidos, sob a justificativa de dar uma resposta à sociedade no combate à impunidade ou pior como uma medida meramente política.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Código de Processo Penal. **Código de Processo Penal**: Decreto lei nº 3689. 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm>. Acesso em: 13 nov. 2018.

BRASIL, Constituição da República Federativa do. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 02 nov. 2018.

FEDERAL, Supremo Tribunal. **Ações Declaratórias de Constitucionalidade 43 e 44**. 2016. Disponível em: <<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4986065>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

FEDERAL, Supremo Tribunal. **Habeas Corpus 126.292 SP**. 2016. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10964246>>. Acesso em: 13 nov. 2016.

FEDERAL, Supremo Tribunal. **Habeas Corpus 84.078-7 MG**. 2009. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ementa84078.pdf>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

LOPES JR, Aury. **Direito processual penal**. 13 ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2016.

A INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 156 INCISO I, DO CÓDIGO PROCESSO PENAL BRASILEIRO

Davis Ferreira Amaral¹

Jânio Oliveira Donato²

Resumo: O presente trabalho tem por finalidade discutir a legalidade da produção de provas, pelo magistrado, na fase de inquérito. Ocorre que a produção de provas na fase pré-processual e prevista no artigo 156, inciso I do CPP, se mostra como resquício do sistema inquisitorial não adotado pelo Brasil. Faz-se necessário, apurar como tal procedimento afeta de forma significativa o Estado Democrático de Direito, haja vista haver indícios de afrontas aos princípios da presunção de inocência, da imparcialidade do juiz e do contraditório.

Palavras-Chave: Sistemas processuais. Inconstitucionalidade. Gestão de provas. Imparcialidade do juiz.

INTRODUÇÃO

A coleta de elementos informativos e das provas durante a persecução penal por iniciativa do Juiz, conforme o disposto no Art. 156 do CPP, representa um resquício do sistema inquisitorial no atual modelo de processo penal adotado no ordenamento jurídico pátrio.

O referido artigo legitima a atuação de ofício, ou seja, a iniciativa probatória do magistrado no processo, situação que pode ensejar no desequilíbrio da relação jurídica processual pelo sacrifício do princípio do contraditório, que pressupõe,

¹Bacharel em Direito. Faculdade Promove de Belo Horizonte, endereço eletrônico: davisfamaral@outlook.com

²Mestre em Direito Processual, bacharel em Direito, Professor nas Faculdades Kennedy, endereço eletrônico: janio.donato@gmail.com

segundo o magistério de Élio Fazzalari (1996, *apud* LOPES Junior, 2016), a simétrica paridade de armas entre as partes.

Neste íterim, a contaminação do juiz, de forma antecipada, no momento em que ele tem acesso às provas, quando então suas compreensões prévias o levam a decidir em seu íntimo algo acerca do fato em apreço. Indubitavelmente, este contato prévio, torna-o parcial na análise do processo, contaminando sistematicamente sua visão sobre os fatos e criando o risco de serem formados os chamados, segundo Franco Cordero (2000, *apud* LOPES Junior, 2006), “quadros mentais paranoicos”.

Os quadros mentais paranoicos seriam pré-julgamentos subjetivos dos fatos inseridos no processo pelo intérprete, levando-o a privilegiar a hipótese por ele formulada sobre os fatos carreados aos autos (primado da hipótese sobre os fatos). Tal situação contribuiria subjetivamente para a elaboração de uma linha de raciocínio pelo juiz e assim o conduziria à tomada de decisões no processo que viessem a tão somente confirmar sua concepção de verdade sobre os mesmos fatos *sub judice*.

METODOLOGIA

O desenvolvimento do presente trabalho se apresenta mediante extensão de pesquisa bibliográfica, as quais tem por escopo condensar as implicações do conceito de verdade no processo penal que assegurará ou refutará a referida discussão face à constitucionalidade do artigo 156 inciso I do CPP. Assim, objetiva-se identificar os limites de atuação do magistrado, mediante a possibilidade de ordenar a produção de provas, mesmo antes de iniciada a ação penal, entendendo-se que tal gestão, possui o condão de influenciar de forma significativa a imparcialidade do julgador, transparecendo resquícios do sistema inquisitório face ao prospecto retorno do juiz inquisidor, o qual busca obter a “verdade real”.

DESENVOLVIMENTO

Sistema Inquisitório

Iniciado em Roma e tendo como base a intolerância religiosa, o sistema inquisitório alcança seu ápice durante os séculos XVI e XVII, expandindo-se por toda Europa. Oriundo do Direito Canônico, o sistema inquisitório instituiu o *Tribunal de Inquisição*, que tinha por objetivo julgar os crimes de heresia e atos que contrariassem os

mandamentos da igreja Católica, predominando seu lutuoso sistema até o início do século XIX.

Tendo como base a verdade *absoluta* e estruturado em combater seu principal mal, a heresia, a Igreja Católica condiciona seu discurso sob a ideologia de que afastar-se dos ensinamentos religiosos culminava na perda da salvação. Assim, a fim de garantir sua estrutura e combater os que a ela se opunham, legitimava-se em torturar os denominados hereges.

O sistema inquisitório é o modelo perfeito da arbitrariedade, pois utilizava as mais diversas técnicas de obtenção da confissão do acusado sob pena de coação e intimidação da defesa. A busca da verdade real era extremamente perseguida e valorada no sistema inquisitório. Logo, a confissão do acusado tinha valor de grau máximo, tampouco importando os meios utilizados para alcançá-la.

A iniciativa probatória do juiz

A produção de provas no atual sistema acusatório, possui a pretensão de convencer o juiz sobre fatos tidos como verdade. Assim, mantida relação com os fatos formulados, é importante que o magistrado se mantenha alheio à produção das provas produzidas na fase pré-processual, sob o panorama de não interferir na busca da *sui generis* “verdade real” dos fatos, obrigando-nos a efetuar a separação das funções de acusar, defender e julgar; essência do sistema acusatório.

Portanto, a participação do juiz deve ser como de um terceiro imparcial, responsável por regular os elementos probatórios, além de expedir provimentos com força imperativa em nome do Estado, sob enfoque do devido processo legal.

Dos quadros mentais paranoicos

A gestão da prova está diretamente condicionada aos poderes instrutórios-inquisitórios, atribuídos ao juiz. No Estado Democrático de Direito, a vinculação do Estado-Juiz com a produção de provas, seja ela na fase instrutiva ou processual, conduz a um proeminente estado mental paranoico.

Não é forçoso afirmar que o ativismo do juiz, em razão da produção de provas, possui a capacidade de fazer com que lance mão a seu livre convencimento adquirido no

decorrer do processo. Diante disso, o julgador tem a liberdade de valorar as provas de acordo com sua consciência ou convencimento.

A produção e recolhimento de provas pelo juiz, está diretamente relacionada à sua capacidade subjetiva na formulação de um juízo de valor antecipado. Nesta linha, Lopes Junior (2006), afirma que abre a possibilidade de o juiz decidir antes e, depois ir em busca de provas para confirmar seu convencimento. Assim o sistema processual legitima como verdade a crença do imaginário.

A possibilidade de existência de um juiz-instrutor contaminado com quadros mentais paranoicos, ocasiona um evidente prejuízo ao princípio do contraditório e efetivo comprometimento ao princípio da imparcialidade, pois a busca da verdade real está voltada para algo utópico, sendo um enigma a ser decifrado, construído no decorrer do processo. Assim, quando levadas ao processo, o juiz-instrutor já teve acesso às provas formuladas constituindo um pré-julgamento, atribuindo validade às manifestações que valoram seu prévio entendimento, perdendo toda essência de sua função, que é de ser julgador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que os princípios delineados no bojo da carta de 1988, em seu desiderato, aponta claramente pela opção do sistema acusatório e a premissa trazida por este sistema é a capacidade de separação das partes em acusar, defender e julgar. Assim o que se espera é um juiz imparcial, dotado de um discurso justificativo com poderes jurisdicionais sob a ótica da legalidade e sobretudo da imparcialidade, visando evitar seu envolvimento na ação penal, para que possa proferir uma sentença sem mácula, com a indicação dos motivos que a justifique, evitando tornar-se um perseguidor penal, obstando um sopesamento de princípios.

REFERÊNCIAS

BASTOS Marcelo Lessa. **Processo Penal e Gestão da Prova. Os novos arts. 155 e 156 do Código reformado (Lei 11.690)**. Disponível em: <www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/18837-18838-1-PB.pdf> Acesso em: 09 de outubro de 2018.

BARROS, Flaviane de Magalhães. **(Re)forma do Processo Penal**. 2 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

CASTANHO DE CARVALHO, Luiz Gustavo Grandinetti; DEPAOLI, Solon Bittencourt. **Porque o Juiz Não Deve Produzir Provas – A Nova Redação do Artigo 156 do CPP (Lei Nº 11.690/2008)**. Disponível em: tjsc25.tjsc.jus.br/academia/arquivos/Por_que_o_juiz_ao_deve_produzir_provas.pdf
DA ROSA Alexandre Morais - **O “processo (penal) como procedimento em contraditório: diálogo com ElioFazzalari”**. NEJ - Vol. 11 - n. 2 - p. 219-233 / jul-dez 2006

DONATO, Jânio Oliveira. **O Controle da Racionalidade Decisória pela Livre Argumentação Entre as Partes e o Juiz**.2013. Dissertação (Mestrado em Direito Processual) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC MINAS, Belo Horizonte.2013.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

GOMES, Reginaldo Gonçalves. **A Efetividade Dos Direitos Fundamentais e o Problema da Verdade na Atuação do Juiz No Processo Penal**.1. ed. Belo Horizonte: Lê Livros. 2017

LIMA Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**: volume único. 4. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2016.

LOPES Jr., Aury. **Direito Processual Penal**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2016

LOPES Jr., Aury. **Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

LOPES Jr., Aury. **Introdução Crítica ao Processo Penal**. 4.ed. Rio de Janeiro: Lumen, 2006.

A SUBJETIVIDADE DO CONCEITO DE FUNDADA SUSPEITA PARA FUNDAMENTAR A BUSCA PESSOAL REALIZADA POR AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tiago José Ribeiro¹

Jânio Oliveira Donato²

Resumo: O instituto da fundada suspeita, que autoriza a realização de busca pessoal por agentes da segurança pública, em especial os policiais militares, não é dotado de entendimento pacificado quanto aos elementos objetivos que o conceitua. Sem tais parâmetros legais, faltam a esses profissionais segurança jurídica para realizarem a premissa constitucional de preservação da ordem pública. Se eles não dispuserem de retaguarda jurídica para esse assunto, deixarão de cumprir missão tão nobre, restando-lhes apenas restaurar a ordem pública. E esta, ainda que eficiente, não apaga os danos causados pela ruptura da paz social. Diante disso, o presente tema tem o intuito de esclarecer o quão é difícil a justificativa, pelos agentes de segurança pública, da decisão de realizar busca pessoal em um indivíduo em face da insegurança conceitual do instituto autorizador da “fundada suspeita”.

Palavras chave: Fundada Suspeita. Busca Pessoal.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem o intento de fazer uma análise sobre o termo “fundada suspeita” prevista no artigo 244 do Código de Processo Penal – CPP, que é condição para a realização da busca pessoal, haja vista que tal expressão pode abrir uma gama de possibilidades de interpretações subjetivas ou objetivas, a depender do ponto de vista observado.

Para evitar que a busca pessoal seja desvirtuada pela autoridade policial (militar ou civil) por eventuais vícios de interpretações subjetivas, preconceituosas ou até mesmo

¹Bacharel em Direito da Faculdade Kennedy, endereço eletrônico: tiagojrbeiro@yahoo.com.br

²Mestre em Direito Processual, bacharel em Direito, Professor nas Faculdades Kennedy, endereço eletrônico: janio.donato@gmail.com

racistas, a lei tentou criar um elemento justificante para sua realização. Contudo, ela apenas “tentou”, pois, a expressão “fundada suspeita” ainda pode gerar controvérsias.

Essas controvérsias também podem estar presentes, por exemplo, para o policial militar. Pois ele, na sua missão constitucional de policiamento ostensivo para a preservação da ordem pública, ao se deparar com situações adversas, decide se realiza ou não a busca pessoal.

Então o policial militar deve valer-se de elementos objetivos para realizar a busca pessoal. Diante disso, há alguma possibilidade de serem identificados outros critérios mais claros e precisos para que seja mitigada a subjetividade de quem procede à busca pessoal? Em outras palavras, até que ponto o dito “tirocínio policial” pode se bastar para justificar a realização da medida sem que venham a ocorrer abusos?

Destarte, o agente público, para fundamentar a busca pessoal deve descrever com riqueza de detalhes o motivo que o levou a tal ato. E é na análise dessa fundamentação que os elementos até então subjetivos podem passar a ter caracteres de objetividade, justificando assim, a legalidade da busca pessoal.

METODOLOGIA

O presente artigo utilizou pesquisa qualitativa a qual considerou posicionamentos doutrinários referentes aos aspectos objetivos e subjetivos do conceito da fundada suspeita. Para isso, foi realizada a pesquisa bibliográfica com consulta a Constituição Federal de 1988, ao Código de Processo Penal, livros de doutrinadores, jurisprudências e trabalhos acadêmicos tais como artigos científicos publicados. Nesse contexto, quanto a natureza, foi realizada a pesquisa de forma aplicada a fim de se buscar conceitos para eventual solução do problema proposto.

Por fim, com intuito de alçar hipóteses para resolver a questão da falta de objetividade da expressão “fundada suspeita”, quanto aos objetivos foi utilizado o método exploratório, visando proporcionar uma maior familiaridade com o tema proposto.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com o objetivo de coibir e reprimir o crime, a abordagem policial é rotina na atividade do policial militar. E da abordagem, surge muitas vezes a necessidade de realizar

busca pessoal no abordado, bem como a revista em seus pertences. A Polícia Militar de Minas Gerais conceitua a busca pessoal como uma técnica policial:

É uma técnica policial utilizada para fins preventivos ou repressivos, que visa a procura de produtos de crime, objetos ilícitos ou lícitos que possam ser utilizados para a prática de delitos que estejam de posse da pessoa abordada em situação de suspeição (POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2013, p.79)

O fato de o policial militar ter que realizar a busca pessoal advém de um dever constitucional inerente a sua atividade fim que é a preservação da ordem pública. A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 144 descreve que a segurança pública é exercida para a preservação da ordem pública.

Destaca-se que os agentes de segurança pública, no caso, os policiais militares, devem atuar observando o princípio da legalidade, não podendo agir de forma aleatória, com intuito de se preservar os direitos e garantias individuais, dos quais avultamos a liberdade de ir e vir e a dignidade da pessoa humana.

De tal modo, o poder da polícia de realizar a busca pessoal pode se chocar com o direito à liberdade de locomoção do cidadão e a garantia constitucional de não sofrer tratamento degradante. Para resolver o embate de direito do cidadão *versus* prerrogativas do Estado, há de se prevalecer o interesse geral como ensina Hely Lopes Meirelles, ao explicar sobre a razão e o fundamento da existência do poder de polícia:

A razão do poder de polícia é o interesse social e o seu fundamento está na supremacia geral que o Estado exerce em seu território sobre todas as pessoas, bens e atividades, supremacia que se revela nos mandamentos constitucionais e nas normas de ordem pública, que a cada passo opõem condicionamentos e restrições aos direitos individuais em favor da coletividade, incumbindo ao Poder Público o seu policiamento administrativo. (...) O regime de liberdades públicas em que vivemos assegura o uso normal dos direitos individuais, mas não autoriza o abuso, nem permite o exercício anti-social desses direitos. (MEIRELLES, 2016, p.155)

Outros autores criticam a fundada suspeita pela sua subjetividade. Aury Lopes Junior (2014, p.739) a considera algo vago, impreciso e indeterminado, crendo que isso poderá ensejar arbitrariedades por parte do policial.

Para Guilherme de Souza Nucci (207, p.502), há a necessidade de que a suspeita policial esteja balizada em uma fundamentação concreta através de fatos e

testemunhas e não somente por mera dedução, baseada no pressentimento ou experiência do agente, o que muitos dão o nome de *“tirocinio policial”*.

Nota-se, portanto, a dificuldade de se obter elementos objetivos que caracterizam a fundada suspeita a fim de se evitar abusos de autoridade. Dezem (2017) explica que “o conceito de fundada suspeita é, essencialmente, discricionário. Não há construção, seja doutrinaria, seja jurisprudencial, segura sobre o que se deve entender por fundada suspeita”.

No mesmo sentido, relembro o que diz Di Pietro (2018), a lei deixa margem de liberdade de apreciação a determinados elementos, pois ao legislador não é dado prever todas as hipóteses possíveis a exigir a atuação de polícia.

Assim, caberá ao agente estatal agir dentro dos limites da razoabilidade e da proporcionalidade. Destarte, a Polícia Militar de Minas Gerais, a fim de evitar abusos de poder, orienta seus agentes a não realizarem abordagem policial e consequente busca pessoal baseada em estereótipos de cunho racial ou social, de orientação sexual, forma da vestir ou traços físicos:

Não existe pessoa suspeita, mas pessoa em situação suspeita. Ninguém se torna suspeito por suas características pessoais (classe social, raça, opção sexual, forma de se vestir, traços físicos ou outras características). Não existem rótulos ou estereótipos que motivem uma abordagem, pois os infratores podem apresentar todo tipo de característica. Cabe ao militar a avaliação da suspeição, levando-se em conta as variáveis da situação (horário, local da abordagem, clima, características da região, comportamento do cidadão, fatos ocorridos, dentre outros) (POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2013, p82)

E ainda aponta uma solução para a definição da fundada suspeita baseando-a nas atitudes da pessoa através da conjugação de comportamento e ambiente, citando um rol exemplificativo:

Quando o policial militar realiza busca pessoal, a situação de suspeição deverá ser verificada através da atitude do cidadão, ou seja, da conjugação entre comportamento e ambiente. Exemplos: - estado de flagrante delito; - mesma característica física e de vestimenta utilizada por autor de crime/contravenção; - comportamento estranho do suspeito (tensão, nervosismo, aceleração do passo ou mudança brusca de direção ao avistar a presença policial); - volumes observáveis na cintura ou em outras partes do corpo; - pessoa parada em local ermo ou de grande incidência de criminalidade; - pessoa monitorando residências; - pessoa portando objeto duvidoso; - condutor que tenta evadir de bloqueio policial; dentre outros. Os policiais militares devem estar preparados tecnicamente para realizar a busca pessoal e cuidar para que esta ação não se converta em atos de arbitrariedade e discriminação. (POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2013, p79)

A PMMG entende a dificuldade que seus agentes encontram em fundamentar a busca pessoal no curso de uma abordagem. Pois, somente a fundada suspeita fundamentada em parâmetros impessoais, imparciais, nulos de preconceitos e estereótipos é que justifica a atuação do policial militar para embarçar o direito de ir e vir do indivíduo, violando a sua intimidade com a busca pessoal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As dúvidas quanto ao verdadeiro significado do termo “fundada suspeita” podem levar o policial militar a decidir em realizar uma busca pessoal baseando-se apenas em suas convicções pessoais. E estas poderão estar viciadas por preconceitos ligados aos estereótipos presentes na sua experiência profissional.

Mesmo assim, o policial militar não pode se furtar de realizar a busca pessoal em caso de necessidade. Portanto, diante da suspeita que de a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou de papéis que constituam corpo de delito deve desempenhar tal medida.

Diante da falta de parâmetros legais, a Polícia Militar de Minas Gerais dispõe aos seus agentes que não existe pessoa suspeita, mas pessoa em situação suspeita. Dessa forma demonstra ainda que ninguém pode ser considerado suspeito devido a sua classe social, raça, opção sexual, forma de se vestir ou traços físicos. Não existem rótulos ou estereótipos que motivem uma abordagem, pois os infratores podem apresentar todo tipo de característica.

Esclarece a PMMG que cabe ao militar a avaliação da suspeição, levando-se em conta as variáveis tais como horário, local da abordagem, clima, características da região, comportamento do cidadão, fatos ocorridos etc. Portanto, fundada suspeita caracteriza-se pela conjugação do comportamento da pessoa e o ambiente em que ela se encontra.

Esse conceito pode e deve ser utilizado pelos agentes de segurança pública para orientar as suas decisões quanto a realização da busca pessoal, uma vez que seria impossível haver uma previsão legal de todas as ações/situações que se caracterizariam como elementos objetivos do termo “fundada suspeita”.

Por fim, é necessário que as polícias militares treinem e orientem seus agentes para que de forma isenta, livres de preconceitos e estereótipos identifiquem situações que encaixam como fundada suspeita para a realizarem a busca pessoal.

REFERÊNCIAS

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, Decreto-lei nº 3.689 de 3 de Outubro de 1941. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm, acesso em 10/08/2018.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm, acesso em 10/08/2018

DEZEM, Guilherme Madeira. **Curso de processo penal**. 3 ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 2. ed. Sao Paulo: Saraiva, 2014. 1402 p.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Tática policial, abordagem a pessoas e tratamento às vítimas**. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2013. 148p

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 6 ed. São Paulo: RT, 2007. p. 502.

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 18. ed. Sao Paulo: Atlas, 2014. 1067 p.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Direito administrativo**– 31. ed. rev. atual e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA E FÍSICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A CORRELAÇÃO COM A CRIMINALIDADE.

Priscilla Bárbara Alves Xavier ¹

Rubens Hermógenes Ferreira²

Resumo: O estudo demonstrou alternativas no combate à criminalidade com a parceria entre o direito e a psicologia jurídica, em caráter preventivo, por meio de artigos, documentários e indicadores sociais que tratam da violência psicológica e física contra crianças e adolescentes. Dentre os resultados observou-se que compreender e dar publicidade aos casos de agressão é passo fundamental para incentivar a sociedade a correlacionar estes dois fatores, abrindo precedente para estudos futuros.

Palavras-chave: Prevenção da Criminalidade. Crianças. Adolescentes. Psicologia. Direito.

INTRODUÇÃO

Com o objetivo de prevenir a criminalidade, este estudo acerca da violência psicológica e física contra crianças e adolescentes, aponta mecanismos estratégicos e alternativos no combate à criminalidade, entendendo que, não é diminuindo a maioria penal ou investindo nas construções de mais presídios para punir os infratores por quaisquer tipos de crime, que a criminalidade seria minimizada.

Precipuamente, cumpre esclarecer que, nada do que será explanado pode ser considerado um rol taxativo ou uma fórmula mágica para se identificar um possível criminoso. Cada caso é um caso, e deve ser analisado, individualmente.

No entanto, as relações entre psicologia e o direito abrangem um amplo aspecto de possibilidade para se compreender o comportamento criminoso e com isso, faz-se

¹ Bacharel em Direito pela Faculdade Kennedy, endereço eletrônico: priscillabarbara20@gmail.com

² Mestre em Administração, Pós-graduado em Educação, Pedagogia Empresarial e Psicólogo, Faculdades Kennedy, endereço eletrônico: rubens.ferreira@kennedy.br

impreterível dar atenção ao início, o momento no qual a criança sofre a violência, considerando sua formação psicossocial da infância até a vida adulta.

A relevância acadêmica deste artigo foi identificar recursos para diminuir a criminalidade infantojuvenil, por outras vias.

METODOLOGIA

A parceria entre o direito e a psicologia pode proporcionar estratégias de prevenção à criminalidade, uma vez que o Direito aplica pena como punição do crime cometido e a psicologia jurídica analisa as motivações para a pessoa cometer um crime.

A ideia de prevenção da criminalidade não deve considerar apenas a construção de mais presídios, e sim pensar na ideia de que o governo deve preocupar-se “com as crianças e suas famílias, para que os menores não se tornem os criminosos do futuro” (RIGONATTI 2003, p. 93).

A violência psicológica e física contra crianças e adolescentes e a correlação com a criminalidade é um tema grande relevância social, e com isso demonstra a importância da prevenção e conscientização, através de um trabalho social preventivo.

A pesquisa foi realizada, quanto aos fins, de forma explicativa, para maior aprofundamento do tema e identificação os fatores.

Os meios utilizados foram através da pesquisa documental, objetivando gerar conhecimentos novos para a aplicação prática com uma possível diminuição do problema.

Quanto aos procedimentos, utilizou-se de uma pesquisa bibliográfica, como livros e artigos científicos de diversos autores sobre o tema em questão.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente estudo teve por objetivo criar meios estratégicos e alternativos para tentar diminuir a criminalidade, através da aplicação da psicologia jurídica como prevenção em conjunto com o direito.

Há evidências e necessidade de uma medida de caráter preventivo através da parceria entre o direito e a psicologia jurídica, a fim de diminuir a violência contra as crianças e adolescentes e conseqüentemente a criminalidade.

Acerca do tema em tela, a revista VEJA.com publicou um estudo em 7 abril de 2018, apontando o Brasil como campeão em um índice vergonhoso: o da percepção de sermos um país que agride crianças e adolescentes.

O texto extraído da revista Veja publicado pela autora Jennifer Ann Thomas, relatou o estudo feito pela "ONG americana Visão Mundial, que tem o objetivo de incluir crianças e adolescentes em programas de desenvolvimento e tirando-as de situação de alta vulnerabilidade, em parceria com o Instituto Ipsos, que fornece informações e análises; através de um questionário *on-line* a 5 800 (cinco mil e oitocentos) pessoas de treze nacionalidades, com o objetivo de analisar o índice de violência contra menores de idade na percepção da população de cada nação".

Foram analisados episódios de abusos físicos, psicológicos, sexuais, trabalho infantil, *bullying* e ameaças via internet, e, também, os agressores envolvidos, os locais de ocorrência, além dos possíveis responsáveis. Como resultado, o Brasil ficou com a classificação alta de 13%, conforme gráfico 1 abaixo.

FIGURA 1 – Episódios de abusos



Fonte: arte/Veja (publicado em 07/04/2018)

Uma análise preliminar a partir dos gráficos permite-nos ver que a violência praticada contra crianças e adolescentes atingem todas as classes sociais e faixas etárias. Sendo os autores dessas agressões os pais, familiares e amigos, ocorrendo dentro das próprias escolas, inclusive.

Como explanado no decorrer do artigo (Veja.com, 2018) Karina Lira, da Visão Mundial afirma: “Governos, famílias, igrejas e ONGs precisam trabalhar em conjunto contra essa crueldade. Não existe solução fácil. É fundamental compreender que só o investimento nessa batalha garantirá um futuro melhor”. Confirmando, o pensamento de que a violência é um problema de relevância social e que precisa ser trabalhado por todos, a fim de diminuir a criminalidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vergonhosamente, é comum na rotina de muitas famílias agressões contra menores de idade, e a comunidade não pode continuar fechando os olhos diante dessas atrocidades.

A relação entre o direito e a psicologia abrangeu a possibilidade para que a prevenção tornasse real, uma vez que, a psicologia é o estudo do homem e devem ser respeitados todos os direitos e garantias previstos no artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRBF/88.

Um dos pontos fortes é que existem leis que visam proporcionar a proteção dessas crianças e adolescentes, e conforme afirma a sanitarista pernambucana Karina Lira, (Veja.com, 2018) uma das coordenadoras do estudo feito pela ONG americana Visão Mundial: “Compreender como a população observa a agressão contra crianças e adolescentes é um passo fundamental para incentivar a sociedade a enfrentar o crime. Trata-se de mexer na cultura e na educação do povo”.

Portanto, o trabalho deve ser feito em conjunto, em virtude de ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público e não uma questão de escolha.

REFERÊNCIAS

ABDALLA FILHO, E.; CHALUB, M.; TELLES, L. E. B. **Psiquiatria forense de Taborda**. 3. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2016.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90** Vademecum RT 10 ed. Ver. Ampl. E atual. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018, p. 2316. ISBN 978-85-5321-023-7.

BRASIL **Constituição Republicana Federativa do Brasil** Vademecum RT 10 ed. Ver. Ampl. E atual. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018, p. 2316. ISBN 978-85-5321-023-7.

GIL, A.C (2002) **Como Elaborar Projetos De Pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas, 176 p.

RIGONATT, S.P.; SERAFIM, A. de P.; PÁDUA, E. L. de (Org.). **Temas em Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica**. - São Paulo: Vetor Editora Psicopedagógico Ltda, 2003. (Volume 1). Colaboração Maria Adelaide de Freiras Caires.

VEJA.COM, **A Barbárie Que Persiste**, disponível em: <<https://veja.abril.com.br/revista-veja/a-barbarie-que-persiste/>> acessado em: 28 out. 2018.

VISÃO MUNDIAL ONG AMERICANA, **Nossa História**, disponível: <<http://www.visaomundial.org.br/nossa-organizacao/nossa-historia>> acessado em: 27 out. 2018.

MICROCEFALIA: ASSEGURAR OU NÃO SUA EXISTÊNCIA? UMA ANÁLISE DO DIREITO FUNDAMENTAL Á VIDA

Vanessa Soares Carneiro¹

Juliana Barros Pereira ²

Resumo: O presente estudo visa analisar o pedido de descriminalização do aborto diante da hipótese de gestação de fetos com microcefalia, abordando de forma sucinta as distinções existentes entre os casos de aborto anencéfalos e microcéfalos, as causas de justificação e os pressupostos legais sobre o aborto e suas consequências. Em seguida discorre-se em apertada síntese sobre as manifestações do judiciário no curso do processo da ADI 5581. Por fim, será demonstrado que a concessão do aborto contraria o direito fundamental do direito à vida.

Palavras-chave: Aborto. Microcefalia. Epidemia. Anencefalia. Eugenia.

INTRODUÇÃO

Desde 2015, o Brasil apresenta um aumento significativo de casos de microcefalia que, diante do surto epidemiológico atribuíram ao Zika vírus a responsabilidade pelas graves sequelas neurológicas ocorridas em bebês, dentre elas, a microcefalia.

Nesse sentido, foi apresentada a Ação Direta De Inconstitucionalidade (ADIN) Nº 5581, cumulada com Arguição de Preceito Fundamental (ADPF) em 2016 no Supremo Tribunal Federal (STF), visando, além da ampliação dos benefícios financeiros no âmbito da Assistência Social aos portadores da síndrome congênita, responsabilizar o Estado pela ausência de políticas públicas efetivas. Busca-se também à descriminalização da prática do aborto em mulheres infectadas pelo Zika vírus, utilizando por analogia os fundamentos jurídicos adotados aos fetos portadores de anencefalia serem estendidos para situações com este tipo de malformação fetal.

¹ Bacharela em Direito pela Faculdade Promove de Belo Horizonte, endereço eletrônico: vahsoares@hotmail.com.

² Bacharela em Direito, Advogada, Especialista em Direito Público, Professora das Faculdades Promove de Belo Horizonte, endereço eletrônico: julianabarrosbh@yahoo.com.br.

Nesse contexto, o presente artigo apresenta a seguinte indagação: A decisão do Supremo Tribunal Federal em favor da legalização do aborto em caso de fetos anencéfalos poderá ser estendida para a ocorrência de microcefalia?

Deste modo, procura-se evidenciar que o objeto da tutela jurídica é a vida da pessoa humana e, por esta razão as duas condições não devem ser abordadas da mesma forma, considerando que, nos fetos anencéfalos as chances de vida são nulas, enquanto, nos casos de fetos com microcefalia há chances potenciais de vida.

Diante do exposto, pretende-se como objetivo geral analisar os fundamentos jurídicos acerca da legalização do aborto em casos de gestação com fetos com microcefalia.

Ademais, procura-se demonstrar que o feto microcéfalo possui viabilidade e qualidade de ser sujeito de direitos na ordem jurídica e, que, a legalização do aborto nesses casos daria legitimidade para a prática do aborto eugênico, além de ferir os ditames constitucionais e internacionais do direito à vida.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para embasar o presente estudo foi pesquisa tipo exploratória, tendo em vista que o tema em questão ainda não está pacificado no Ordenamento Jurídico Brasileiro.

Para desenvolvimento deste artigo científico, utilizou-se pesquisa bibliográfica em artigos científicos, monografias, textos, obras doutrinárias que contemplam análises conceituais e teóricas relacionados às distinções entre microcefalia e anencefalia, do direito à vida como direito fundamental, objeto proposto da pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O STF no julgamento da ADPF n.º 54/DF de 2012, proferiu decisão favorável a legalização do aborto em caso de fetos anencéfalos.

Em analogia a essa decisão, a Associação Nacional de Defensores Públicos (ANADep), distribuiu no STF a ADI 5581 de 2016, pleiteando a descriminalização do aborto em gestantes comprovadamente infectadas pelo Zika vírus.

Entretanto, os dois casos se distinguem, sendo um equívoco fazer considerações comparativas entre as causas de justificação do aborto. O Ministro do Supremo Tribunal Federal e Relator da ADPF 54/2012, Marco Aurélio, em sua fundamentação para justificar a legalização do aborto, classifica o anencéfalo como “natimorto”, incompatível com vida extrauterina.

Por outro lado, o Ministério da saúde (2017), classifica a Microcefalia como uma condição neurológica formada por uma malformação congênita incurável, na qual “o cérebro não se desenvolve de maneira adequada”, apresentando como consequências alterações do sistema nervoso e na estrutura craniofacial.

Contudo, de acordo com Toledo (2018), as sequelas são observadas em apenas 6% a 12% das crianças expostas ao patógeno.

Desta forma, considerando as variáveis mencionadas, estima-se, portanto, que a cada mil crianças, cujas mães tiveram a infecção por Zika vírus, há a probabilidade de 60 a 120 crianças nascerem com a doença congênita. Por outra perspectiva, observa-se que a permissão do aborto cercearia o direito à vida de 940 a 880 crianças que seriam abortadas, com plenas condições físicas e mentais.

Observa-se ainda que, não há comprovação científica que a gravidez resultará em feto com malformação e quais sequelas terão.

Nesse sentido Queiroz (2017), afirma que, um portador de microcefalia que tenha reabilitação física, social e psíquica supere suas limitações e tenha condições de viver em sociedade.

Além disso, a legislação Pátria é bastante específica e, salvo as exceções previstas no Código Penal, a interrupção voluntária é crime, seja em feto sadio ou com saúde prejudicada, sendo vedada a prática do aborto Eugênico, que seria a interrupção voluntária em casos de anomalias congênitas, ou seja, quando há descarte do feto sem prognóstico de morte, mas que possui acometimento cerebral ou físico.

Diante do exposto, entende-se que a discriminação do aborto em microcéfalos é inconstitucional, pois, condiciona o direito à vida, à perspectiva de saúde e consciência em seu nascimento. Nesse sentido a Constituição da República Federativa de 1988

se incumbiu de postular o princípio magno de igualdade, garantindo direitos e protegendo a todos sem nenhuma discriminação.

Percebe-se também, que o texto Constitucional não resguarda somente os indivíduos que possuem capacidades de desenvolvimento livre e autônomo, ao afirmar no artigo 5º que “todos são iguais”, incluindo, portanto, de forma lógica e racional os portadores de microcefalia, pois estes possuem direito à vida, como qualquer outro ser humano.

Não obstante, O Estatuto das Pessoas com Deficiências veda em seus artigos, qualquer forma que possa segregar a participação do deficiente ao convívio coletivo, assim como objetiva a preservação da sua integridade física e psíquica.

Entretanto, esses direitos só se tornam eficazes se precipuamente assegurar o direito à vida, como fundamenta Moraes (2016) “O direito à vida é o mais fundamental de todos os direitos, já que se constitui em pré-requisito à existência e exercício de todos os demais direitos”.

Em vista dos argumentos apresentados, nota-se que é uma forma equivocada de lidar com a crise, pois enfatiza a realização do aborto e a extirpação dos fetos, ao invés de adotar medidas assecuratórias no combate à proliferação do mosquito, visando a prevenção, bem como garantir à gestante o amparo necessário para uma gravidez sadia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proteção do direito à vida começa antes mesmo do nascimento, sendo o preceito elementar constitucionalmente garantido. Dito isto, o aborto deveria ser praticado somente nos casos extremos e restritos da legislação penal, não se permitindo extensões interpretativas e analógicas.

A responsabilidade do Estado emerge de uma obrigação consolidada na Constituição da República Federativa do Brasil, cuja função garantidora dos direitos fundamentais deve integrar a dinâmica da administração pública, proporcionando meios adequados e menos invasivos que assegurem direito à vida do nascituro portador de microcefalia e síndrome congênita.

Decorre dos argumentos apresentados, que a preocupação maior não é com a epidemia e suas sequelas. Trata-se de uma estratégia para ampliação do aborto no ordenamento pátrio pela via oblíqua, em razão de que até o presente momento não lhe foi permitido pela via legislativa.

Ademais, observa-se que a legalização do aborto em fetos microcéfalos seria um retrocesso no âmbito jurídico, pois trata-se do aborto Eugênico, uma vez que condiciona a existência do feto em razão de suas características, validando dessa forma a eugenia, prática vedada pelo Ordenamento Jurídico Brasileiro.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em 15 de setembro de 2018.

BRASIL. **Código Penal**. Brasília: Senado Federal, 1940. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em 15 de setembro de 2018.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Senado Federal, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em 29 de setembro de 2018.

MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional**. 32ª edição. Atlas. 2016. Disponível em: <https://forumdeconcursos.com/wp-content/uploads/wpforo/attachments/4032/186-Direito-Constitucional-32-Ed-2016-Alexandre-de-Moraes.pdf> . Acesso em 14 de nov. de 2018

QUEIROZ, Amanda Ferraz. **ADPF n. 54 EO Aborto Nos Casos De Microcefalia**. Revista de Artigos Científicos dos Alunos da EMERJ Volume 9 - nº1 - Tomo I (A/L) - 2017 p. 107. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/3925/2/ALYNE%20APARECIDA%20FERREIRA%20FREITAS.pdf>. Acesso em 14 de outubro de 2018

TOLEDO, Karina. **Identificados fatores genéticos que tornam bebês suscetíveis a complicações pelo Zika** Agência FAPESP . Publicado em 02 de fevereiro de 2018 <http://agencia.fapesp.br/identificados-fatores-geneticos-que-tornam-bebes-suscetiveis-a-complicacoes-pelo-zika/27083/> Acesso em 09 de outubro de 2018

BRASIL. Ministério da Saúde. **Microcefalia e/ou Alterações do Sistema Nervoso Central (SNC)**. Publicado em 02/05/2017. Disponível em:

<http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/microcefalia> Acesso em 17 de setembro de 2018.

BRASIL Supremo Tribunal Federal **ADIN 5581**. Associação Nacional dos Defensores Públicos. 2016, p. 16. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=577576318&prclD=5037256#> Acesso em 17 de setembro de 2018.

BRASIL Supremo Tribunal Federal. **ADPF 54**, Relator: Min. Marco Aurélio, data de Julgamento: 12/04/2012, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-080, publicado em 30/04/2013, p. 60. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?numero=54&class e=ADP>. Acesso em 29 de setembro de 2018.

PROCESSO EXECUTIVO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: UMA ANÁLISE DA GARANTIA DO CONTRADITÓRIO E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL PARA O EXECUTADO

Guilherme Henrique Welters Neto¹

Jordânia Cláudia de Oliveira Gonçalves²

Resumo: O trabalho científico buscou demonstrar a essencialidade de se observar os princípios constitucionais do devido processo legal e do contraditório, no âmbito do Juizado Especial Cível, mesmo que em sede de cumprimento de sentença. Trata-se de uma análise do processo previsto na Lei nº 9.099 de 1995, como um todo, em especial sob o ponto de vista do executado, confrontando-se princípios legais e princípios constitucionais. Pretendeu-se mostrar que não há maneira cabível de se alcançar a almejada justiça, senão pelo devido processo, em qualquer que seja o procedimento, ou fase do processo.

Palavras-chave: Execução. Lei 9.099 de 1995. Contraditório. Defesa do Executado.

INTRODUÇÃO

O texto frio da lei não é capaz de fazer justiça. É necessário aplicá-lo ao cotidiano. Neste caminho, por vezes tortuoso, busca-se cada vez mais, conforme DINAMARCO (2003, p.29) “uma providência jurisdicional efetiva, mediante um processo justo, acessível, e realizado em tempo razoável”. Neste contexto, o Juizado Especial Cível surge no texto da Constituição Federal de 1988 com o objetivo de criar uma via de acesso mais flexível, informal e célere, de modo que conflitos de menor complexidade e menor vantagem econômica pretendida fossem tratados de modo diferenciado.

Entretanto, a celeridade e facilidade de acesso não podem dar azo ao surgimento de um processo inovador a cada autuação. Não se pode, tampouco, desabonar a informalidade, prevista expressamente na Lei nº 9.099 de 1995, especialmente, sob a

¹ Advogado, bacharel em Direito pela Faculdade Promove, endereço eletrônico: guilhermewelters@hotmail.com.

² Advogada, mestre em Direito Civil, Professora nas Faculdades Promove de Belo Horizonte, endereço eletrônico: jordania_cog@hotmail.com.

temática do Processo Civil e princípio da instrumentalidade das formas. Em verdade, o Novo Código de Processo Civil, promulgado pela Lei nº 13.105 de 2015, tem como semente de seu nascedouro a concepção de valorização do direito material sob o direito formal. Todavia, demonstrou-se no presente trabalho que o direito material sequer pode resistir caso se afronte o Direito Processual. E nessa discussão de inovações sobre as teorias do processo civil, o contraditório, a ampla defesa, o direito de petição e o devido processo legal, como remédios aplicados a todos os processos, subsistem de maneira triunfante. O Estado não pode ser o produtor daquilo que julga. Não há espaço para procedimentos que não respeitem o contraditório na concepção de Estado Democrático de Direito.

METODOLOGIA

O presente trabalho científico utilizou-se de obras de autores do Direito Constitucional, Direito Civil e Direito Processual Civil, construindo-se teses científicas sobre o tema discutido. Também estão no escopo da pesquisa, abordagens sobre as obras atemporais de autores clássicos do Direito, tais como Cappelletti, Fazzalari e Dias.

Além da pesquisa bibliográfica e documental, foram também utilizados dados estatísticos através de pesquisa junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sobre a quantidade de processos existentes no judiciário brasileiro. O objetivo, por método dedutivo, é demonstrar a necessidade do princípio da celeridade, previsto no âmbito da Lei nº 9.099 de 1995.

O método de avaliação foi dialético, na medida em que foram feitos contrapontos e críticas ante a ausência de observância do contraditório nas decisões.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A limitação de recursos cognitivos no procedimento de execução não pode servir para privar o executado de sua defesa. Aliás, a duração razoável do processo perpassa também as noções de observância do pronunciamento da parte. O processo deve durar o necessário para que o direito não se torne parcial.

Em se tratando dos procedimentos da lei 9.099/95, a questão é ainda mais grave, posto que o pretexto da celeridade parece acachapar todos os outros princípios do processo: é preciso dar andamento ao feito, jogando ao jurisdicionado diligências

inúteis e transpassando etapas fundamentais do curso do processo. Tendo como exemplo, como poderia se conceber que ante flagrante execução ilegal, o executado não poderia defender-se porque não foi capaz de garantir o juízo.

Ora, a construção de um processo judicial justo é dever de todas as partes, sobretudo do judiciário:

Cabe ao Estado assegurar a observância do ordenamento jurídico, uma vez que monopoliza a força, no direito moderno. Portanto, apenas ao Estado é dado autar (por em prática) a sanção de modo institucionalizado. (WAMBIER; TALAMINI, 2015, p.47)

Em verdade, ignorar o contraditório pode representar até parcialidade de um julgamento, em franco prejuízo às partes. Nos tempos atuais, a função jurisdicional do processo passou suas atenções para os resultados a serem concretamente alcançados pela prestação jurisdicional.

Não há conflito entre as garantias constitucionais e a concepção do Juizado Especial Cível. Em contrário, o procedimento da Lei nº 9.099/95 surge no texto da Magna Carta como o novo padrão de construção do acesso à justiça: diferente, pois plural no acesso, mas igual no respeito ao direito processual. Para tanto, entre demais princípios informadores, foram eleitos como fundamentais os critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade.

E como toda lei, a 9.099 de 1995 deve ser interpretada à luz de sua criação, considerando seu período histórico de formação e as inovações posteriores. O poder legislativo não consegue corrigir todas as impropriedades causadas pelo decurso do tempo. A hermenêutica do contraditório, transpassada a limpo nas decisões judiciais, é um caminho para a evolução do Direito e para a aplicabilidade das normas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contraditório independe de tudo o que for discutível sobre o direito formal. Para as divergências entre as nomenclaturas de peças defensivas, há que se prevalecer o princípio da instrumentalidade das formas, sob pena de atrelar o Juizado Especial Cível, regido pela informalidade, a um engessamento formal catastrófico. Na mesma linha, observando-se o previsto na Doutrina e nas jurisprudências, mostra-se razoável a oposição de exceção de pré-executividade em defesa ao cumprimento de comandos sentenciais do Juizado, até que o legislador possa, em definitivo, alterar o texto

legislativo, de forma a tornar a Lei nº 9.099 de 1995 mais próxima dos conceitos trazidos pelas inovações do Novo Código de Processo Civil, e pelas atemporais previsões do processo constitucional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código de Processo Civil**: Lei 13.105, de 16 de março de 2015.

BRASIL. Lei 9.099 de 26 de setembro de 1995.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Porto Alegre, 2002.

DIAS, Ronaldo Brêtas de Carvalho. **Responsabilidade do Estado pela Função Jurisdicional**. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A Reforma da Reforma**. São Paulo: Malheiros, 2003.

FAZZALARI, Elio. **Instituições de Direito Processual**. Tradução de Elaine Nassif. Bookseller: Campinas, 2006, p. 118-119.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil**: execução, volume 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

O FORNECIMENTO DE TRATAMENTOS PELO ESTADO: LIMITES À CONCESSÃO DE TRATAMENTOS ESTÉTICOS PELO JUDICIÁRIO.

Nubia Souza Melo¹

Resumo: A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece o direito a toda pessoa, e correlato dever para o Estado, de acesso igualitário e universal aos cuidados de saúde. Diante de cenários em que a própria definição do que seja saúde é aberta, faz-se necessária uma discussão sobre a linha que delimita o que seria considerado “supérfluo”, em respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana, contemplando o bem-estar físico, psíquico e social. A pesquisa discute se a concessão de tratamentos estéticos devem ser garantidos pelo Estado, sendo tais procedimentos vistos como uma garantia de direito à saúde ou não.

Palavras-chave: Direito à Saúde. Tratamentos estéticos. Obrigação do Estado. Dignidade da Pessoa Humana.

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como tema a análise dos tratamentos estéticos, dentro do direito à saúde, sobre a perspectiva do supérfluo e o da dignidade da pessoa humana.

Entre vários significados, Michaelis (2018) entende por supérfluo como o que é mais do que suficiente, que é mais do que se precisa; o que é desnecessário; o que demonstra futilidade, e que, geralmente, caracteriza-se pelo alto custo.

Diante de um cenário em que os cuidados e tratamentos se multiplicam, este estudo pretende examinar se o direito à saúde deve abranger cuidados de ordem estética, com o objetivo de verificar o direito à saúde como direito fundamental constitucionalmente garantido; compreender o conceito de saúde e situar sua relação com a dignidade como aspecto fundamental do conceito de pessoa humana; examinar

¹ Bacharela em Direito pela Faculdade Promove de Minas Gerais, endereço eletrônico: nubia.yue@gmail.com

a relevância das intervenções estéticas para a saúde humana; analisar o dever do Estado frente a essas demandas.

Observa-se que a CR/88 estabelece em seu art. 196 um direito a toda pessoa, e correlato dever para o Estado, de conferir acesso igualitário e universal aos cuidados de saúde. A busca por uma imagem esteticamente harmoniosa vem adquirindo cada vez mais contornos de necessidade de saúde pública, na medida em que promove o direito da personalidade em seu aspecto físico (direito ao corpo); psíquico (autoestima); e social (a integração com o outro como espelho de si). Ao mesmo tempo, vem gerando demandas para o poder público para cobertura e custeio de tratamentos estéticos. Por essa razão faz-se necessário um estudo sobre estas vertentes de forma a compreender se os procedimentos estéticos denominados “tratamentos meramente estéticos” são de fato “supérfluos”, em respeito e consecução do princípio da dignidade de pessoa humana.

METODOLOGIA

O setor do conhecimento abrangido foi interdisciplinar, com investigações nas áreas do Direito Privado, Direito Constitucional e Direito Médico. As análises que foram empreendidas pautaram-se em vertente dogmática e jurídico-comparada, sendo estabelecido bases teóricas consistentes e inserido o fenômeno em seu ambiente jurídico mais amplo. O raciocínio utilizado foi o indutivo-dedutivo e o tipo de pesquisa foi do tipo exploratória.

A pesquisa foi realizada a partir de um processo de investigação de tipo jurídico-compreensivo, decompondo-se o problema em seus diversos aspectos, como forma de compreendê-lo. Secundariamente, foi utilizado o recurso de investigações jurídico-comparativas, projetivas e propositivas, de modo a identificar a evolução do instituto no tempo e no espaço, o estabelecimento de similitudes e diferenças no tratamento e a detecção de tendências futuras na contemplação de procedimentos estéticos entre aqueles a serem garantidos ou não pelo poder público no Brasil.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Organização Mundial da Saúde conceitua a saúde como “o estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não meramente a ausência de doença ou enfermidade” (CONSTITUIÇÃO DA OMS, 1946), ultrapassando a mera definição

tradicional de estado de ausência de enfermidade ou doença, em correspondência à própria complexidade da personalidade humana.

Depois de anos, com a constituição de 1988, a saúde ganhou destaque e se tornou direito fundamental. Segundo Ingo Wolfgang Scarlet (2007, p.2), a Constituição Federal de 1988 consagrou a saúde como direito fundamental da pessoa humana, além de contemplar os demais direitos sociais, como a educação, a assistência social e a previdência social.

O direito fundamental à saúde tem previsão no artigo 6º e 196 em diante da Constituição Federal. Tem suas garantias mediante políticas sociais e econômicas. Através da Constituição a obrigatoriedade de cuidar da saúde pública foi dividida ao Estado, a sociedade e ao indivíduo.

O direito à saúde ocupa o papel de cláusula pétrea no nosso atual ordenamento jurídico. Tal entendimento pode ser visualizado à luz da combinação dos artigos 60, § 4º, IV e art.6º, ambos da CR/88.

Scarlet, (2007, p. 4-5) registra a importância em ressaltar, com amparo do artigo 5º, parágrafo 2º, que os direitos fundamentais abrangem além dos direitos em matéria de direitos humanos previstos nos tratados internacionais, os chamados direitos implícitos, alcança direitos expressa e implicitamente positivados na Constituição para além destes elencados no título II, presente nos artigos 196 a 200 da CR/88, sendo o direito à saúde reconhecido e declarado como dever do Estado.

Ingo Wolfgang Scarlet (2003, p. 313), afirma que a saúde é um direito social fundamental, ligado, juntamente com outros (assistência social, previdência social e renda mínima), ao direito à garantia de uma existência digna.

O direito à saúde é direito fundamental, e embora não possa, é muitas vezes cerceado e distribuído a conta-gotas. Quando falamos sobre o envolvimento do judiciário no direito fundamental a saúde, pressupõe-se um déficit na atuação de outra área.

(...) faz-se necessário esclarecer que a judicialização está ligada à possibilidade de uma ou mais pessoas, individual ou coletivamente, reclamarem a concretização dos direitos elencados em um texto normativo (ALVES; RETES, 2018, p. 62).

Essa falta de resposta do sistema de saúde, sendo negada ao titular do direito, alguma prestação material, como determinado tratamento ou exame médico ou medicamento,

cirurgia, internação hospitalar... que lhe trava a garantia do seu direito a saúde é mais que compreensível que ele busque a satisfação deste por via judicial.

Subtrai-se do entendimento de Ingo (2007, p. 13), que embora existam esses limites fáticos e jurídicos (reserva do possível e reserva parlamentar em matéria orçamentária, respectivamente) deve-se considerar uma relativização de modo a se buscar uma maior eficácia e efetividade dos direitos sociais prestacionais.

Com o conceito amplo de saúde estabelecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como estado de completo bem-estar físico, psíquico e social, e considerando o princípio da dignidade da pessoa humana, ressalta-se uma impossibilidade de exclusão de tratamentos e cuidados estéticos, sob pena de desrespeito da dignidade da pessoa humana.

Segundo um estudo qualitativo feito por Leal *et al.* (2008), que procura compreender a relação da cirurgia estética com a saúde coletiva e a promoção da saúde, o corpo deve ser compreendido como algo mais complexo do que o físico e o visível, visto que muitas vezes os que buscam cirurgias estéticas levam consigo insatisfações do corpo atreladas à alma.

Ivo Pitanguy (1999), diz que a cirurgia plástica encerra uma finalidade transcendente, que é a tentativa da harmonização do corpo com o espírito, da emoção com o raciocínio, visando estabelecer um equilíbrio interno que permita ao paciente reencontrar-se, reestruturar-se, para que sintam-se em harmonia com sua própria imagem e com o universo que o cerca.

A cirurgia plástica é, normalmente, o primeiro procedimento que nos vem à cabeça quando se fala em tratamentos estéticos, talvez por ser o mais visível, mas áreas como dermatologia, endocrinologia, gerontologia, oftalmologia, dentre outras, também atuam e contribuem com as demandas estéticas (AMORIM, 2001 *apud* LEAL *et al.*, 2008, p.13).

De acordo com Kehl (2004), o corpo-imagem apresenta-se, atualmente, como determinante da felicidade, não por despertar o desejo ou o amor de alguém, mas sim por se constituir como objeto de amor-próprio, ou seja, como fundamento da autoestima, a que se reduziram todas as questões subjetivas na cultura narcísica.

Normalmente, tratamentos estéticos, como cirurgias não intimamente ligadas ao risco de vida, são consideradas supérfluas. Apesar de a cirurgia estética ser considerado uma necessidade de saúde coletiva, o corpo compreende-se como uma construção social e individual (Leal *et al.* 2008), pois deve-se considerar o direito da personalidade e a necessidade individual de cada pessoa.

Neste contexto, os tratamentos e intervenções estéticos se inserem no contexto do direito à saúde, a partir do momento em que promovem o respeito da unidade harmônica da personalidade em todos os seus aspectos ou dimensões.

A saúde é um dever do Estado como um todo, sendo sua responsabilidade não apenas de dever da União, mas também dos estados, dos municípios e distrito federal. No artigo 198, da Constituição federal, parágrafo 1º traz que o sistema único de saúde será mantido com recursos da União, estados, distrito federal e municípios. Com esse entendimento de vinculação de todos os entes federativos como responsáveis pela saúde, também temos os princípios expressos no artigo 7º da lei 8.080 de 1990.

Já provando seu valor essencial para a sociedade, além de sua condição de direito fundamental, é reconhecido como dever do Estado no artigo 196 da constituição federal, onde o legislador deixa claro essa afirmativa, cumulado com os artigos 2º, §§ 1º e 2º e art. 3º, parágrafo único da Lei 8.080/90.

Em conformidade com Barros e Rangel (2018), muitas vezes a prestação da assistência à saúde pelo Estado não é voluntária, sendo necessário que o hipossuficiente provoque a inércia judicial para que seja realizado o cumprimento de seu direito fundamental. Ressaltam também que o direito à saúde é um direito excessivamente oneroso, medicamentos de alto custo, cirurgias, exames, dentre outras formas de aplicar o melhor estado possível de saúde, desta forma ficando limitado à reserva do possível. Contudo, o direito à saúde pertence ao rol dos direitos sociais, o qual são indisponíveis e compõem o mínimo existencial, para que ocorra a preservação da dignidade da pessoa humana, exigindo desta forma uma prestação positiva do Estado. Portanto, compreendendo-se que a norma do direito à saúde é uma norma programática, sendo necessária uma efetividade por via do Poder Judiciário, que por vezes intervém para efetivar o cumprimento da prestação Estatal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o conceito amplo de saúde estabelecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como estado de completo bem-estar físico, psíquico e social, e considerando o princípio da dignidade da pessoa humana, temos a problemática: se tratamentos, a princípio meramente estéticos, podem ser considerados direito à saúde.

As cirurgias poderiam ser então um grande remédio para esse mal da sociedade contemporânea, ou, só uma banalização de intervenções estéticas como meio de se alcançar resultados imediatistas?

Após a leitura de toda a base para esse trabalho, pode-se afirmar que não se pode dar uma resposta generalizada, seria irresponsável e em alguns casos, desumano. Pois não se pode julgar um caso em detrimento de outro. Apesar da cirurgia estética ser considerada uma necessidade de saúde coletiva, o corpo compreende-se como uma construção social e individual (Leal *et al.* 2008), pois deve-se considerar o direito da personalidade e a necessidade individual de cada pessoa. Deve-se ter um limite na concessão dessas cirurgias, de modo que não se banalize, não só pela questão de orçamento do país, mas de forma impeditiva que o “conceito de beleza” torne-se realmente uma doença.

O que não se pode fazer é considerar que todo e qualquer tipo de tratamento estético é, como verdade absoluta, algo supérfluo. E ser negado às pessoas que realmente necessitam de uma intervenção, pois de alguma forma, lhes é atrelado a sua dignidade como seres humanos, enquadrando-se como mínimo existencial, resultando na negativa de seu direito constitucionalmente garantido à saúde, qual física ou mental.

REFERÊNCIAS

ALVES, Lucélia de Sena; RETES, Tiago Augusto Leite. **Judicialização da Saúde**- Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018.

Amorim R. **Império da magreza**: o imaginário do corpo feminino na pós-modernidade [tese]. Fortaleza (CE): Universidade Federal do Ceará; 2001 apud LEAL, V.C.L.V. et al. O corpo, a cirurgia estética e a Saúde Coletiva: um estudo de caso, 2008.

BARROS, Kawillians Goulart; RANGEL, Tauã Lima Verdán. **Direito à saúde, mínimo existencial e dignidade da pessoa humana**. Boletim Jurídico,

Uberaba/MG, a. 13, no 1505. Disponível em:
<<https://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/artigo/4455/direito-saude-minimo-existencial-dignidade-pessoa-humana>> Acesso em: 6 nov. 2018.

Constitution of The World Health Organization. Disponível em:
<http://www.who.int/governance/eb/who_constitution_en.pdf>. Acesso em 04 nov 2018.

Cf. SARLET, Ingo Wolfgang. **Algumas considerações em torno do conteúdo, eficácia e efetividade do direito à saúde na Constituição de 1988.** 2007, p. 2. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/rere-11-setembro-2007-ingo_sarlet_1.pdf> Acesso em: 23/10/2018.

KEHL M. **Com que corpo eu vou.** In: Kehl M, Bucci E, organizadores. Videologias: ensaios sobre a televisão. São Paulo: Boitempo; 2004. p. 174-179.

LEAL, V.C.L.V. *et al.* **O corpo, a cirurgia estética e a Saúde Coletiva:** um estudo de caso. Disponível em: <https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S1413-81232010000100013&script=sci_arttext&tIng=pt> Acesso: 11 nov. 2018

MICHAELIS. **Moderno Dicionário da Língua Portuguesa.** Disponível em:
<<http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/superfluo/>>. Acesso em: 22 maio 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais.** 3. ed. Porto Alegre. Livraria do Advogado, 2003, p. 313.

SARLET, Ingo Wolfgang. Algumas considerações em torno do conteúdo, eficácia e efetividade do direito à saúde na Constituição de 1988. **Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado (RERE)**, Salvador, Instituto Brasileiro de Direito Público, n°.11, setembro/outubro/novembro, 2007. Disponível em:
<<http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/31953-37383-1-PB.pdf>> Acesso: 11 nov. 2018.

PITANGUY I, Salgado F, Radwanski HN. **Princípios da mamoplastia redutora:** experiência na 38ª enfermaria da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. *Acta Medica Misericordiae* 1999; 2(2).

PROPOSTA DE SEGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM RODOVIAS DE PISTA SIMPLES

Rogério Faria D'Avila¹
Emerson Jackson Souza²

Resumo: Este trabalho apresenta uma metodologia específica, com conceitos já existentes, para a segregação de Segmentos Homogêneos em rodovia de Pista Simples. O objetivo do trabalho é subsidiar o processo de análise de previsão de acidentes em rodovias de Pista Simples considerando que, atualmente, há uma dispersão no que tange ao conceito de segmento homogêneo. Conforme será detalhado ao longo deste trabalho, e com referência ao HSM, uma das principais variáveis para o processo de estimativa de previsão de acidentes é a extensão do segmento homogêneo, porém, os resultados podem apresentar distorção caso o segmento analisado não ofereça a homogeneidade adequada.

Palavras-chave: Segmento Homogêneo. Rodovia de Pista Simples. HSM. Previsão de Acidentes.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, os programas de gerenciamento da segurança têm atuado como agente de medidas preventivas e corretivas pelas concessionárias de rodovias, bem como os órgãos fiscalizadores das rodovias. A identificação de Segmentos Homogêneos é de grande importância no processo de previsão do número de acidentes para condições base em rodovias. A definição dos segmentos homogêneos permite que parâmetros de tráfego coletados em um determinado ponto da rodovia sejam considerados válidos para toda a sua extensão, em função da uniformidade das suas características físicas e composição da corrente de tráfego. Diante do exposto, considerando algumas indefinições no que tange às definições de segmento

¹ Engenheiro Civil pela Faculdade Kennedy, endereço eletrônico: rfdavila@gmail.com

² Engenheiro de Agrimensura, Especialista em Estradas. Professor nas Faculdades Kennedy, endereço eletrônico: emerson.jackson@yahoo.com.br

homogêneo, este trabalho tem por objetivo propor uma metodologia que possa definir os segmentos homogêneos de uma rodovia e ser subsídio útil no processo de planejamento de rodovias de pistas simples com as mesmas características operacionais da rodovia analisada. A proposta de sistematizar a definição de segmento homogêneo possibilita aos gestores da rodovia e poder concedente uma análise pontual em determinados assuntos da rodovia, por exemplo, a região exata onde estão os principais problemas relacionados a acidentes e também os pontos onde deve-se atuar de forma preventiva e até mesmo onde estão localizados os problemas em níveis de serviço. Considerar segmentos muito longos, como apresentados atualmente pela rodovia de estudo, podem proporcionar uma ideia equivocada das características de homogeneidade desta via, uma vez que, pode haver discrepâncias entre informações de um mesmo segmento em relação às características físicas e operacionais da rodovia.

METODOLOGIA

A metodologia deste trabalho é composta pelas seguintes etapas: (i) Definição e caracterização da área de estudo; (ii) Avaliação do Banco de Dados; (iii) Definição das Variáveis Determinantes do Segmento Homogêneo; (iv) Proposta de Divisão em Segmentos Homogêneos. A escolha da rodovia MG-050 foi única e exclusivamente pelo fato de haver um banco de dados disponível para análise a tempo de realizar o presente artigo. Para a análise do segmento de 51 km, foram utilizados os dados planialtimétricos da Rodovia MG-050 disponíveis em formato compatível com o *software* AutoCAD. Nesse levantamento encontram-se as informações básicas relativas às características físicas e operacionais do segmento de estudo como greide e raio de curva. Para o presente estudo, referente ao segmento 10 da rodovia (km 212,5 ao km 264). As principais variáveis utilizadas para definição de segmento homogêneo segundo os autores referenciados foram: Raio de Curva, Volume Médio Diário, Largura da Faixa, Largura do Acostamento. As outras variáveis foram referenciadas apenas uma vez nos trabalhos dos autores. O processo de análise para a segmentação homogênea é feito em 8 (oito) passos sequenciais, partindo-se da divisão inicial em subtrechos de 500m, premissa deste estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da definição do trecho de estudo foi feita uma pesquisa qualitativa e quantitativa sobre as características físicas e operacionais da rodovia. A partir da revisão bibliográfica acerca dos estudos realizados sobre a caracterização de segmentos homogêneos, associada à análise das características da área de estudo, foram selecionadas 13 variáveis, que compuseram o banco de dados desta pesquisa, e foram objeto de investigação nos processos de segmentação e de modelagem da previsão de acidentes. No processo de divisão em segmentos homogêneos foram utilizados diversos conceitos de engenharia de tráfego, premissas e conceitos matemáticos e estatísticos, além de escalas quantitativas. Isto foi necessário porque o banco de dados continha também variáveis nominais, por exemplo: tipo de terreno e condições de sinalização, dentre outras. A referência inicial foi o cadastro da Concessionária relatado a cada 500 metros, totalizando 104 seções longitudinais (de 500 metros de comprimento) no trecho em estudo. Após a aplicação da metodologia proposta para a divisão em segmentos homogêneos, foram identificados 60 segmentos homogêneos, ocorrendo uma redução de aproximadamente 42% no número de seções consideradas inicialmente. O emprego da metodologia resultou em 20 agrupamentos de seções conforme as variáveis, que constituíram os segmentos homogêneos. A Configuração do segmento atual está detalhado em (sete) subtrechos de 500 metros. Realizando o agrupamento em função da metodologia proposta neste trabalho, foi possível identificar uma redução para 6 (seis) subtrechos. De forma geral, essa redução representa significativa importância, pois a proposta metodológica apresentada neste artigo tende a considerar, como resultado final, um conceito mais assertivo daquilo que pode ser considerado como homogêneo. Do total de 104 seções de 500 metros foi possível realizar 20 agrupamentos resultando em um banco de dados com 58 observações, ou seja, houve uma redução de aproximadamente 44% no número de observações, considerado-se o levantamento inicial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo elaborar uma proposta de metodologia de divisão de segmentos homogêneos para trechos de rodovia de pista simples. O primeiro passo foi a escolha do objeto de estudo, neste caso a Rodovia MG-050, atualmente sob concessão da Nascentes das Gerais. Após a definição da área de estudo foi realizada a avaliação do trecho mais adequado para aplicar a metodologia proposta. Dentre os

20 trechos considerados pela concessionária foi escolhido o de número 10, que possui aproximadamente 51 km de extensão, e está localizado entre os municípios de Córrego Fundo e Doresópolis. A concessionária disponibilizou o seu banco de dados referente aos anos de 2010, 2011 e 2012.

REFERÊNCIAS

AASHTO – **American Association of State Highway and Transportation Officials**. AASHTO guide for design of pavement structure. Washington, USA, 2010.

Andrade, C. M. (2011) **O modelo QRSP para quantificação do risco na saída de veículos da pista em rodovias**. São Carlos, SP. 2011.

DNER (1998). Departamento Nacional de Estradas e Rodagem. **Guia de Redução de Acidentes com Base em Medidas de Engenharia de Baixo Custo**. Rio de Janeiro: DCTec, 1998. 140p.

DNER – PRO 269/94 (1994d). **Procedimento** - Projeto de restauração de pavimentos flexíveis – TECNAPAV (Método da Resiliência). Rio de Janeiro.

DNIT (2010). **Manual de Sinalização Rodoviária**, 3ª edição. Rio de Janeiro, 2010.

Ferraz, A. C. P.; Raia JR., A.; Bezerra, B.; Bastos, T.; Rodrigues, K. **Segurança Viária**. ed. São Carlos: Suprema Gráfica e Editora, 2012. 332p.

OMS. **Organização Mundial da Saúde**. Disponível em <<http://www.who.int/countries/bra/es/>> Acessado em 20/11/2014.

Persaud, B.; Lord, D.; Bassani, M.; Sacchi, E. **Assessing International Transferability of the Highway Safety Manual Crash Prediction Algorithm and its Components**. *Transportation Research Record*, ed. TRB 2012 Annual Meeting, Washington D.C., USA. Transportation Research Record, 2012.

TRB (1985) **Highway Capacity Manual**. Special Report 209. Transportation Research Board, Washington, D.C.

TRB (2010) **Highway Capacity Manual 2010**. Transportation Research Board, The National Academies, Washington, D.C.

Vogt, A.; Bared, J.G., "**Accident Models for Two-Lane Rural Segments and Intersections**,"

A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DA DRENAGEM PARA ESTABILIDADE DE TALUDES EM BARRAGENS DE REJEITO

Sarah Leite Guimarães¹

Wendy Colley Sabino²

Patrick Luiz de Castro Rocha Ferreira³

Resumo: No processo de tratamento de minérios muita água é utilizada e, após o seu fim, a água é disposta em barragem, evitando assim o desaguamento direto em cursos d'água. Dada a quantidade de água é necessário um controle para que o barramento não rompa, sendo utilizado, então, um sistema de drenagem interno. Caso esse sistema não seja eficiente, a segurança da barragem pode estar comprometida. Portanto, visa-se abordar a importância do controle da drenagem para estabilidade de taludes em barragens de rejeito. Para desvendar a problemática realizou-se uma pesquisa qualitativa, descritiva e bibliográfica através de autores que abordam o tema.

Palavras-chave: Mineração. Barragem. Segurança. Instrumentação. Drenagem.

INTRODUÇÃO

A barragem é uma importante obra da mineração que precisa ser acompanhada desde o início até o fim da atividade mineira. Segundo Cruz (2004) a sua construção é destinada à retenção, acumulação e filtragem de água onde, seu projeto, influencia diretamente no controle do fluxo de água pelo conjunto barragem-fundação. A falta de controle da estrutura pode propiciar acidentes, visto que o fluxo de água que passa pela barragem precisa ser monitorado para que não ocorra saturação do talude que reveste a estrutura a jusante.

Um dos métodos utilizados para controle do fluxo são os filtros. Esses são dispositivos que retêm partículas e ajudam na permeabilidade dos taludes. As dimensões dos

¹Engenheira de Minas pelas Faculdades Kennedy, endereço eletrônico: sarah_leiteg@hotmail.com

²Engenheiro de Minas pelas Faculdades Kennedy, endereço eletrônico: wendycolley.s@gmail.com

³Mestre em Tecnologia Mineral, Especialista em Gestão da Qualidade, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Minas, professor nas Faculdades Kennedy, endereço eletrônico: patricklcrf@yahoo.com.br

vazios no material do filtro devem conter partículas sólidas e, simultaneamente, ter permeabilidade suficiente para passar água.

Restrições práticas impostas na geometria de sistemas de drenagem podem levar uma barragem à ruptura. Segundo Beirigo (2005), quando se analisa um sistema de drenagem, leva-se em consideração diversos fatores entre eles a granulometria, mineralogia, composição do fluído percolante, etc.

A estabilidade do talude de barragem pode ter relação direta com o controle de fluxo de água, portanto, todo o sistema responsável pela filtragem e controle tem relação direta com o equilíbrio de um sistema de barramento.

Assim, faz-se necessário o entendimento do funcionamento adequado do filtro, sua influência na estabilidade de uma barragem de rejeito, seu material construtivo e a importância de um monitoramento adequado e de qualidade, visando, portanto, o bom aproveitamento da barragem e sua segurança ambiental e social.

METODOLOGIA

Este estudo foi baseado em estratégias qualitativa e quantitativa de pesquisa, de caráter exploratório através de pesquisa bibliográfica. Em relação ao método de pesquisa, optou-se pela pesquisa por vias bibliográficas, visto que os dados adquiridos originaram de artigos. Os autores escolhidos foram aqueles que apresentaram dados com artigos publicados há menos de 15 anos e que tiveram de fato, relevância para este trabalho.

A coleta de dados foi feita com base nos objetivos do trabalho, onde se buscou apresentar métodos de construção de barragem de rejeito, regulamentos e técnicas de drenagem e monitoramentos da barragem de rejeito. Estas informações foram tratadas, de uma forma geral, aliando os temas abordados que significaram para a conclusão do tema e possível intervenção.

Os resultados apresentados tomaram como base as fontes de pesquisa que foram utilizadas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Barragem de Rejeitos

Segundo Lozano (2006), as barragens de rejeito são estruturas construídas com alvo de reter os resíduos sólidos e água dos processos de beneficiamento de minério. O sistema utilizado para que a lama seja retida é feito através de alteamentos consecutivos, em que um dique de partida é construído inicialmente e a barragem passa por alteamentos sucessivos. Os alteamentos são erguidos com material compactados proveniente do próprio rejeito ou de outro material, através de três técnicas: de Montante, de Jusante ou Linha de Centro. (DUARTE, 2008)

Construção de Barragens

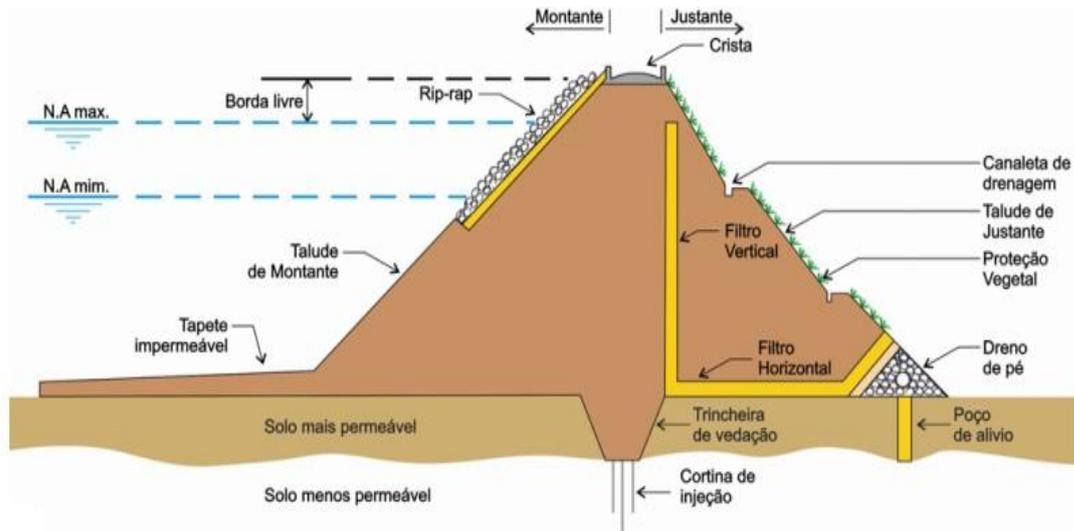
São necessários dados iniciais para planejar e construir a barragem. Elementos como: dados climáticos, topográficos, hidrológicos, medidas pluviométricas, mapeamentos geológicos, propriedades dos materiais da construção da barragem e estimativas da quantidade de rejeito que será lançado, são alguns dos principais dados para a construção da estrutura e serão necessários para seleção do método e do projeto de drenagem.

SISTEMA DE DRENAGEM INTERNA

O sistema de drenagem interna é um dos fatores predominantes para o bom funcionamento de uma barragem. De acordo com Taylor (1948, apud Beirigo, 2005) e Silva (2016), é necessário que o sistema de drenagem e filtração seja permeável o suficiente para permitir uma alta vazão do fluido sem que haja movimentação conjunta de partículas que possam, de alguma forma, prejudicar a drenabilidade e que não altere a estrutura granulométrica do filtro. Portanto, o filtro não pode receber uma granulometria que comprometa a filtração.

Segundo Silva (2016), os tipos de filtros são definidos através de sua posição, sendo que um sistema de drenagem interno deve ser composto pelos seguintes tipos de filtros: dreno vertical ou inclinado na barragem, dreno horizontal na barragem, dreno de saída ou de pé (coletor dos drenos vertical ou inclinado e horizontal) na barragem; trincheira drenante na fundação das ombreiras e furos de drenagem e poços de alívio na fundação.

FIGURA 4: Principais Estruturas de um Sistema de Drenagem Interna



Fonte: Medeiros (2017)

INSTRUMENTAÇÃO DE BARRAGEM

Auscultação de uma barragem (FONSECA, 2003) é o conjunto de processos que têm como objetivo, observar, detectar e caracterizar eventuais deteriorações que possam constituir risco potencial às condições de sua segurança global. A auscultação pode ser feita de duas maneiras: inspeções visuais e através da instrumentação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A estabilidade de um talude de uma barragem tem relação direta com o sistema de drenagem e, caso haja um desequilíbrio de passagem de água em um talude, toda a estrutura de barramento fica comprometida podendo causar um acidente. Logo, o entendimento das estruturas drenantes é de extrema importância para solucionar ou evitar um problema de saturação. Portanto, uma boa inspeção, correta leitura da instrumentação, monitoramento, projetos, execução e manutenção bem executados em barragens, são importantes para o controle dos acidentes, além de possíveis intervenções no sistema, a fim de mitigar os riscos.

Cabe salientar que é necessário um entendimento por parte da equipe de profissionais envolvida, um diálogo de riscos ambientais e posterior restauração do ambiente degradado visando uma qualidade de vida para a população. É imprescindível que se coloque a população a par dos benefícios e da situação por meio de periódicos e dados postados em sites de empresas de mineração, jornais e revistas em geral. Este assunto precisa ser transparente para não haver margem de dúvidas, como os últimos

acidentes, que foram causados por falta de inspeção e cuidado e não pelo fato de existir uma barragem ou/e uma mineração.

REFERÊNCIAS

- BEIRIGO, Elder Antônio. **Comportamento filtro-drenante de geotêxteis em barragens de rejeitos de mineração**. 2005. 210 p. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil)- Faculdade de Tecnologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2005. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/2382/1/Dissertacao_Elder%20Antonio%20Beirigo.pdf>. Acesso em: 18 out. 2018.
- CRUZ, P. T. (2004). 100 Barragens Brasileiras, Casos Históricos, Materiais de Construção, Projeto. São Paulo: Editora Oficina De Textos Brasil, 1996, 2ª Edição.
- DUARTE, Anderson Pires. **Classificação de Barragens de Contenção de Rejeitos de Mineração e de Resíduos Industriais em Relação a Fatores de Risco**. 2008. 130 f. Dissertação (Pós-graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos)- Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S037044672010000200026&script=sci_abstract&tling=pt>. Acesso em: 18 abr. 2018.
- FONSECA , ALESSANDRA DA ROCHA. **AUSCULTAÇÃO POR INSTRUMENTAÇÃO DE BARRAGENS DE TERRA E ENROCAMENTO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – ESTUDO DE CASO DAS BARRAGENS DA UHE SÃO SIMÃO**. 2003. Disponível em: <http://www.repositorio.ufop.br/>. Acesso em: 29 out. 2018.
- MEDEIROS, Carlos Henrique. **Curso Sobre Utilização do Guia de Revisão Periódica de Segurança de Barragens e de Diretrizes para Elaboração de Projetos de Barragem**. 1ª. 2017. Disponível em: <http://www.snisb.gov.br/portal/snisb/downloads/capacitacao/Arquivos_Cursos/curso-guia-de-diretrizes-para-elaboracao-de-projeto-de-barragens-e-revisao-periodica-modulo-1-etapas-dos-estudos-e-projetos.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2019.
- LOZANO, Fernando Arturo Erazo. **Seleção de Locais para Barragens de Rejeito Usando o Método de Análise Hierárquica**. 2006. 146 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Geotécnica)- Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/3/3145/tde-14122006-123702/pt-br.php>>. Acesso em: 18 abr. 2018.
- SILVA, Dayana Santos. **Estudo de filtro aplicado ao controle de erosão interna em barragens**. 2016. 181 p. Dissertação (Mestrado em Geotecnia)- Escola de Minas, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2016. Disponível em:

<<http://www.nugeo.ufop.br/teses-e-dissertacoes/170/estudo-de-filtro-aplicado-ao-controle-de-erosao-interna-em-barragens>>. Acesso em: 20 set. 2018.

ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO DOS MOTOBOYS DA REGIÃO LESTE DE BELO HORIZONTE

Tatiane Elizabeth dos Santos¹

Samuel Ribeiro Silva²

Adriana Carvalho Falcão³

Luciana dos Santos Duarte⁴

Resumo: O *motoboy* é muito solicitado pela agilidade e comodidade que oferece a quem utiliza seus serviços, porém, aparece com frequência em reportagens de acidentes. Uma vez que a segurança no trabalho é de interesse, não apenas dos trabalhadores, mas também das empresas e da sociedade em geral, a presente pesquisa compreende os aspectos que englobam a atividade dos *motoboys*. Desse modo, a partir do ponto de vista dos entrevistados e de acordo com a análise dos resultados, este estudo identifica fatores de riscos e propõe ações para minimizar acidentes de trânsito envolvendo esses profissionais.

Palavras-chave: Ergonomia. Segurança. Acidentes. *Motoboys*.

INTRODUÇÃO

A Ergonomia está conectada a engenharia de produção de forma interdisciplinar, pois, por meio de seus métodos e técnicas, realiza o estudo do sistema homem-máquina-ambiente a fim de reduzir os efeitos prejudiciais sobre o trabalhador em relação a sua atividade, oferecendo melhores condições de saúde e segurança (IIDA, 2005).

Em um cenário onde o trânsito é congestionado e a urgência está presente tanto no cotidiano das empresas, como na necessidade das pessoas, a motocicleta torna-se

¹ Engenheira de Produção pela Faculdade Kennedy, endereço eletrônico: tatiane_tin@hotmail.com

² Engenheiro de Produção pela Faculdade Kennedy, endereço eletrônico: samuel.ribeiro12@yahoo.com.br

³ Engenheira de Produção pela Faculdade Kennedy, endereço eletrônico; adricafal@gmail.com

⁴ Professora do Curso de Engenharia de Produção da Faculdade Kennedy; endereço eletrônico: lucianjung@gmail.com

um veículo viável, mas preocupante para a saúde e segurança dos *motoboys*. Estes profissionais têm como principal posto de trabalho, as vias públicas, e inerentes a sua função encontram-se fatores de riscos associados à remuneração por produção, a fragilidade do veículo e as próprias condições da via (MORAES; ROHR; ATHAYDE, 2015).

Deste modo, o objetivo dessa pesquisa foi realizar uma análise do trabalho dos *motoboys* a fim de propor ações ergonômicas e de segurança que minimizam acidentes. Para alcançar o propósito principal, foram estabelecidos objetivos específicos, que incluem analisar o posto de trabalho e os aspectos ergonômicos dos *motoboys*, identificar fatores de risco e de segurança no trabalho e propor ações que previnem acidentes de trabalho com *motoboys*.

Diante da importância dos serviços prestados pelos *motoboys* para economia, somado ao fato de haver poucos estudos relacionados à sua atividade e considerando as más condições de trânsito e de trabalho, essa pesquisa expõe o seguinte problema: quais ações minimizam a ocorrência de acidentes com *motoboys*?

METODOLOGIA

A presente investigação caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa e quantitativa, pois “considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito”, não podendo ser traduzido somente em números (PRODANOV; FREITAS, 2013, p.70). Trata-se ainda, de uma pesquisa de caráter exploratório, que segundo Andrade (2010) proporciona maiores informações sobre determinado assunto, formula objetivos, hipóteses e constitui um trabalho preliminar para estudos posteriores.

A investigação foi delineada por uma pesquisa de campo, e como instrumento para realização desta pesquisa, elaborou-se um roteiro de entrevista semi-estruturado, que contém 21 perguntas relacionadas aos *motoboys* e à atividade exercida por eles.

A partir dos dados obtidos, foi realizada uma análise de conteúdo que segundo Bardin (2016) é um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que ultrapassa o que está descrito na mensagem, enriquecendo a análise exploratória. Essa técnica prevê três fases: a pré-análise, onde se organiza o material a ser analisado; a exploração do material que consiste nas operações de codificação, e por fim; o tratamento dos

resultados inferência e interpretação que permite a elaboração de tabelas que destacam as informações fornecidas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A velocidade é característica do trabalho dos *motoboys*, mencionada por 61,7% dos 60 entrevistados. Um cliente demanda mais urgência que outro. Essa urgência exige dos condutores um serviço rápido, que de acordo com Carvalho, Moraes e Mendes (2017), faz com que os *motoboys* enxerguem na velocidade da entrega um motivo para que a profissão exista.

Percebe-se que o número de acidentes é significativo, e 54% dos *motoboys* já passaram por esse tipo de situação mais de uma vez. Concordando com Moraes (2008), uma explicação pode ser o aumento de motos em trânsito. Além de fatores como: tempo expostos ao trânsito, aumentando a probabilidade de se acidentar; a velocidade que transitam, quando incompatível com a via; à percepção da pilotagem em situação de pressão e a pouca experiência como condutores.

Apesar dos *motoboys* conhecerem a importância dos equipamentos de proteção, normalmente não utilizam todos e alguns fazem uso incorreto. Com relação a frequência em que realizam manutenção da motocicleta, 27% dos condutores relatou ter essa preocupação apenas quando estraga.

No que diz respeito a pavimentação, 51,7% dos *motoboys* discordaram totalmente estarem satisfeitos, pois o asfalto apresenta deformações, buracos e bueiros mal instalados. Sobre sinalização e iluminação, os *motoboys* que, discordam totalmente somados aos que discordam parcialmente, apresenta um total de 61,7% e 68,4%, respectivamente. Em muitos casos falta manutenção dos sinais, existem postes com lâmpadas queimadas ou a inexistência deles.

Observa-se que é necessário maior fiscalização a respeito do uso de equipamentos de segurança, é importante realizar manutenção das motocicletas com frequência e prudência ao conduzi-la, a fim de evitar impactos. Planejar o tempo e rota, a fim de priorizar o que realmente é urgente e obter melhor deslocamento no trânsito e realizar pausas para descanso no trabalho, para aliviar o estresse e a pressão psicológica da atividade. Deve haver colaboração da prefeitura, para levantamento dos pontos

críticos relacionados à conservação das vias, à sinalização e iluminação, além da criação de campanhas para conscientizar os usuários dos perigos que os *motoboys* estão expostos, e que não se trata apenas de uma questão de prazos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os *motoboys* exercem a profissão durante muitos anos e passam muitas horas por dia em suas motos, aumentando a probabilidade de acidentes. Sempre com pressa, devido a urgência demandada por seus clientes, fazem da velocidade, o motivo da sua profissão. Percebe-se que são vulneráveis, devido o tipo de veículo e a falta de uso de certos equipamentos de proteção, além da condição das vias, sinalização e iluminação, que em muitos casos, deixa a desejar.

Constatou-se que é necessária uma melhor conduta desses profissionais, com relação ao uso dos equipamentos e a forma de conduzir. É preciso conscientizar os clientes que a instantaneidade que eles necessitam nos serviços, nem sempre é possível, para que se mantenha um nível de segurança desses condutores. Por fim, é essencial manter as vias de trânsito, a sinalização e iluminação em boas condições, realizando as devidas manutenções, evitando buracos, deformações nas pistas e postes com lâmpadas queimadas ou a inexistência deles.

Finalmente, como pesquisas futuras a partir desta, sugere-se estudar como seria o posto de trabalho com a implementação e fiscalização dessas melhorias, bem como o impacto das melhorias na saúde física e psicológica desses profissionais.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 158p.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016. 280p.

CARVALHO, Lucas Gabriel de Almeida; MORAES, Geraldo Fabiano de Souza; MENDES, Davidson Passos. Riscos do trabalho dos motociclistas profissionais: estratégias de prevenção e regulação. **Revista SUSTINERE**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 218-234, jul-dez. 2017.

IIDA, Itiro. **Ergonomia: Projeto e Produção**. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2005. 630p.

MORAES, Thiago Drumond. Fatores de Risco de Acidentes na Atividade dos *Motoboys*: Limites das Análises Quantitativas. **INTERFACEHS – Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente**, v. 3, n. 3, p. 01-29, ago-dez. 2008.

MORAES, Thiago Drumond; ROHR, Roseane Vargas; ATHAYDE, Milton. Ingresso, Permanência e Abandono na Profissão de *Motoboys*: Constituição de si e da Profissão. **Laboreal**, v. 11, n. 1, p. 69-83, abr. 2015.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. 276p.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E O CONSUMO DE ENERGIA DA FACULDADE KENNEDY

Paulo Cesar Gouvea¹
Daniel Coelho Silva²
Daniel Fernandes³
Natalie Cristine Magalhães⁴

Resumo: Este trabalho concentra estudos em soluções baseadas em novas tecnologias de alta eficiência energética a serem implementadas em iluminação, visando a redução no consumo de energia elétrica. Realizou-se uma análise de custo-benefício da aplicação do sistema de iluminação usando a tecnologia LED (*Light Emitting Diode*) no prédio da Faculdade Kennedy, campus Rio Branco, situado em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. Os resultados demonstraram que, com a substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas com a tecnologia LED, uma redução de 49,98% no consumo de energia pode ser obtida, correspondente a 80.711 KWh/ano, representando uma economia de mais de R\$68.000 reais anuais.

Palavras-chave: Eficiência energética. Tecnologia LED. Consumo energético.

INTRODUÇÃO

A demanda de energia elétrica, tanto para fins pessoais quanto comerciais, aumenta de acordo com o crescimento da sociedade, acarretando na falta de recursos, o que gera grandes problemas para o país, tais como a degradação do meio ambiente, poluição e alto custo da energia para a sociedade (SANTOS, 2013).

Segundo Santos (2013), a eficiência energética pode ser definida como uma atividade técnico-econômica. A eficiência energética em uma edificação, por exemplo, poderia

¹ Engenheiro de Produção pelas Faculdades Kennedy de Minas Gerais, endereço eletrônico: poul.gouvea@gmail.com.

² Engenheiro de Produção pelas Faculdades Kennedy de Minas Gerais, endereço eletrônico: danielvip16@yahoo.com.br.

³ Engenheiro de Produção pelas Faculdades Kennedy de Minas Gerais, endereço eletrônico: danielfl611@gmail.com.

⁴ Engenheira Química, Mestre em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos com ênfase em Meio Ambiente, Professora nas Faculdades Kennedy de Minas Gerais, endereço eletrônico: natalie.magalhaes@kennedy.br.

se dar através da introdução de novas tecnologias para redução do consumo energético e, conseqüentemente, minimização dos custos associados ao gasto energético excedente, contribuindo para o aumento da economia.

A tecnologia de lâmpada alternativa como o LED, por exemplo, consome cerca de 90% menos energia do que uma lâmpada comum, do tipo fluorescente ou incandescente. Assim, este trabalho teve como objetivo principal analisar a aplicação de uma nova tecnologia de iluminação (LED) com o intuito de maximizar a eficiência energética e minimizar os custos e o consumo energético no prédio da Faculdade Kennedy. Além disso, ao longo da pesquisa, também foi possível analisar e descrever as falhas no consumo energético da faculdade, identificar desperdícios e pontos críticos no consumo de eletricidade, e propor um método eficiente para o uso e o consumo de energia elétrica das instalações sem comprometer o conforto dos usuários, além de contribuir com o meio ambiente.

A execução deste projeto visou não apenas beneficiar e auxiliar a Faculdade Kennedy, mas também outras universidades parceiras que queiram implementar um sistema de iluminação mais eficiente.

METODOLOGIA

A abordagem geral utilizada para a pesquisa foi quantitativa e qualitativa, pois teve como intuito observar e mensurar através da coleta de dados, o consumo elétrico da tecnologia de iluminação vigente (lâmpadas fluorescentes) das instalações do prédio da Faculdade Kennedy. Os dados coletados foram: consumo em quilowatts por hora por mês (kW/h.mês), intensidade de luz por metro quadrado (lúmen/m²), quantidade de lâmpadas por cômodo, potência das lâmpadas (W) e tempo de permanência com luz acesa (h). Os dados foram analisados com a finalidade de verificar a eficiência luminosa e o dimensionamento energético correto, conforme a norma NBR ISO/CIE 8995-1 (ABNT, 2013). A partir destes dados e dos resultados preliminares foi possível analisar a eficiência luminosa de ambos os tipos de lâmpadas (convencionais e LED) e compará-las com relação ao gasto energético.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com uma planta de 85 salas e 12 banheiros, cujo sistema de iluminação vigente é composto apenas de lâmpadas fluorescentes e possui mais de 50 anos sem

atualização, seu parque instalado possui em torno de 1500 lâmpadas de modelo tubular, cuja potência varia em 28 W, 32 W e 40 W, de acordo com a Figura 1, representando mais de 50% do consumo de energia em KWh, conforme ilustrado na FIGURA 2.

FIGURA 1: Quantidade total de lâmpadas fluorescentes instaladas na Faculdade Kennedy e sua variabilidade de acordo com a potência (em Watts).

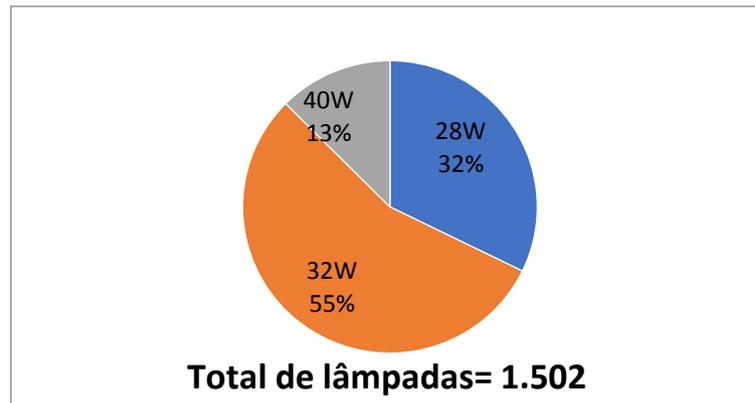
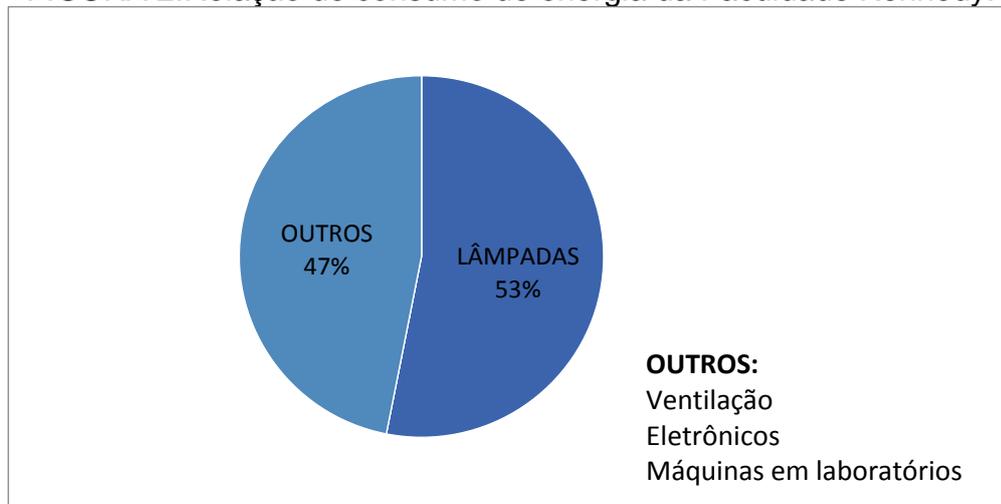


FIGURA 2: Relação de consumo de energia da Faculdade Kennedy.



A partir das contas de energia elétrica da faculdade foi possível plotar um gráfico com o histórico anual do consumo energético da instituição, conforme ilustrado na Figura 3. A partir do consumo energético, também foi possível verificar o gasto energético anual da faculdade, como pode ser observado na Figura 4.

FIGURA 3:Histórico anual de consumo energético da Faculdade Kennedy.

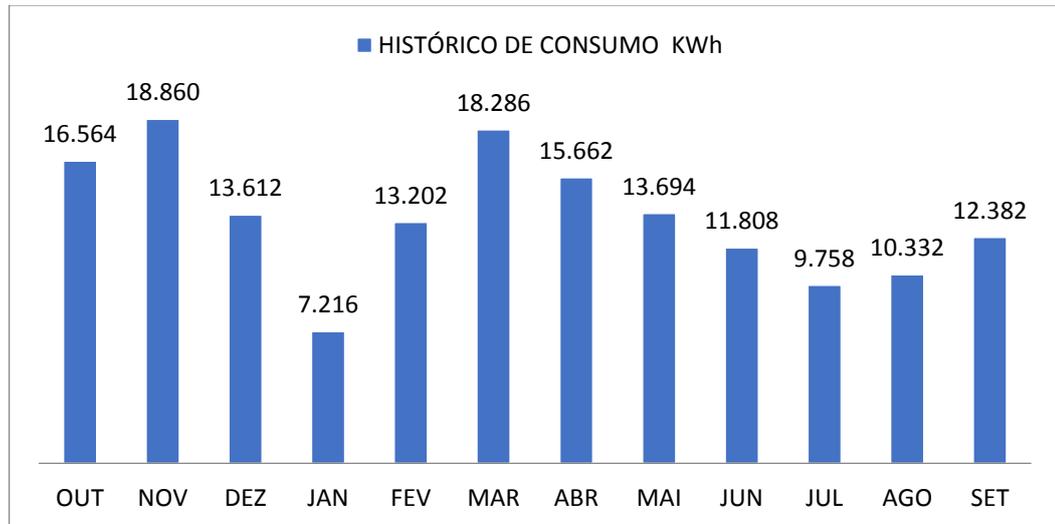
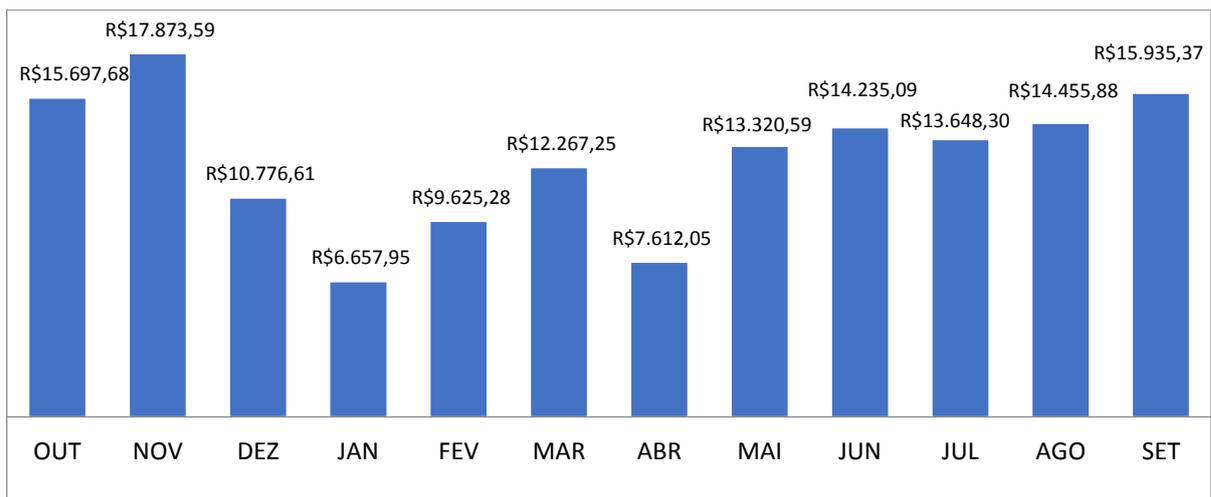


FIGURA 4:Gasto energético médio mensal (em reais) da Faculdade Kennedy.



Fonte: Tesouraria da Faculdade Kennedy – (Total R\$136.015,64 reais ao ano)

Para o cálculo da viabilidade econômico-financeira do projeto, considerou-se a substituição das lâmpadas fluorescentes pelas lâmpadas de LED. Para este cálculo, considerou-se algumas variáveis: o consumo de energia (kW/h.mês) anual, a intensidade de luz (lúmen/m²) fornecida por cada tipo de lâmpada e também a quantidade mínima necessária em cada cômodo da instituição, a quantidade de lâmpadas por cômodo, a potência das lâmpadas (W) e o tempo de permanência com luz acesa (h). Após os cálculos, constatou-se que a instalação de uma nova tecnologia (LED) proporcionou uma economia de energia de 80.711 kWh/ano.

Como o consumo médio total da energia elétrica da Faculdade Kennedy é de R\$136.015,64 anualmente, a substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas

de LED permitiria uma redução do custo energético de aproximadamente R\$68.035,03 reais ao ano.

Para a compra e instalação das lâmpadas de LED, considerou-se a realização de um empréstimo inicial no valor de R\$90.000,00 reais. Para o pagamento do empréstimo realizado, calculou-se o valor de R\$24.966,88 reais a serem pagos anualmente, levando-se em consideração o prazo de 5 anos a uma taxa de 10% ao ano. Para o cálculo do retorno do investimento inicial (*payback*), o fluxo de caixa foi calculado como a diferença entre o valor médio total anual que a instituição consegue economizar com a instalação das lâmpadas de LED (aproximadamente R\$68.000,00 reais) e o valor anual pago pelo empréstimo (R\$24.966,88 reais). Assim, o *payback* é o valor do investimento inicial (R\$90.000,00 reais) dividido pelo fluxo de caixa, cujo valor obtido foi de R\$43.033,12 reais. O *payback* calculado foi de 2,33 anos, ou seja, em menos de 3 anos a instituição já conseguiria recuperar o valor do investimento inicial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos neste estudo demonstraram que, com a substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas com a tecnologia LED, uma redução de 49,98% (aproximadamente 50,00%) no consumo de energia pode ser obtida, o que corresponde a uma economia de 80.711 KWh/ano, representando uma economia de mais de R\$68.000 reais anuais.

AGRADECIMENTOS

Os autores deste trabalho agradecem a colaboração da Faculdade Kennedy ao ceder os dados para a realização desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Norma NBR ISO/CIE 8995-1, 2013.

SANTOS, M. A. (Org.) **Fontes de energia nova e renovável, Rio de Janeiro: LTC,** 2013, p.197.

A INFLUÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO PROCESSO EXECUTIVO DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS PROTENDIDOS

Bruno Mendes Soares dos Santos¹

Ricardo Morais Lanes²

Resumo: A utilização do concreto protendido ainda é muito restrita na engenharia em função de vários fatores. O objetivo é conhecer como o processo executivo em si, avaliado através das habilidades e conhecimentos acerca do tema pelos operários e engenheiros, impacta na concepção desses elementos. A metodologia envolve visita técnica em empresa especializada, questionário com operários e entrevistas semiestruturadas com engenheiros civis. Pôde-se identificar que a falta de qualificação profissional é um importante fator que influencia no processo executivo de fabricação desses elementos. Sendo assim, deve-se ter um olhar atento à possibilidade de qualificação dessas pessoas, através de cursos e treinamentos.

Palavras-chave: Concreto. Protensão. Operário. Engenheiro. Qualificação.

INTRODUÇÃO

Desde tempos primórdios, o homem tem a necessidade de se fixar em algum lugar. É natural, portanto, que ele busque meios de construir sua moradia baseado, na maioria das vezes, pelo próprio instinto.

Com o passar dos séculos, novas técnicas e materiais foram descobertos, o que garantiu estruturas melhores que as anteriores sob aspectos estéticos, econômicos e de segurança. No entanto, a evolução do próprio homem não acompanhou adequadamente a evolução tecnológica. Isso é notável pois, ainda hoje, vemos

¹ Bacharel em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia Kennedy, endereço eletrônico: profbrunomendes@yahoo.com.br

² Bacharel em Engenharia Civil, Mestre em Engenharia de Estruturas pela UFMG, professor na Faculdade de Engenharia Kennedy, endereço eletrônico: rmlanes@hotmail.com

estruturas construídas por pessoas sem qualificação e obras sem acompanhamento de engenheiros.

Sendo assim, é importante conhecer: como a importância do processo executivo, atrelada à qualificação profissional, influencia na concepção de elementos estruturais pretendidos?

O objetivo geral do estudo é conhecer a influência da qualificação profissional no processo executivo de concepção de elementos estruturais pretendidos.

O emprego de concreto pretendido em estruturas se mostra uma técnica bastante eficaz e eficiente, na maioria dos casos e para grandes estruturas, frente ao concreto armado. Contudo, sua utilização demanda um grande conhecimento por parte dos projetistas e dos operários.

Rocha (2012), durante entrevista com o professor Roberto Chust Carvalho, percebeu que o professor avalia a protensão com valiosas informações. Carvalho ressalta, dentre outros fatores, que usar a protensão requer uma qualificação adequada em três níveis: o próprio projeto estrutural, o engenheiro e o operário. Esse artigo aborda esses níveis através da metodologia apresentada no texto a seguir.

METODOLOGIA

Para se apresentar as respostas dos objetivos do estudo, foi feita uma pesquisa exploratória de natureza quantitativa, já que as informações foram coletadas através de questionários com os operários e entrevista semiestruturada com os engenheiros.

A pesquisa exploratória, segundo Gil (2010), tem como propósito obter uma maior familiaridade com o tema, para deixá-lo mais explícito e de mais fácil entendimento. A coleta de dados ocorreu de várias maneiras, sendo destaque para: levantamento bibliográfico reconhecido e consagrado acerca do tema, entrevistas semiestruturadas com gestores e questionários com operários. Gil (2010) informa que para avaliar a qualidade dos dados de uma pesquisa faz-se necessário saber como esses dados foram obtidos, como foram tratados, analisados e interpretados.

Esse projeto tem como natureza a pesquisa quantitativa e os dados foram coletados através de pesquisa de campo através de uma visita técnica realizada na Empresa X no dia 20 de setembro de 2018.

Partindo inicialmente de uma pesquisa bibliográfica, que consistiu em consultar material previamente publicado por referências consagradas, seja em livro, artigos científicos, teses, dissertações, jornais, revistas especializadas, etc, optou-se por buscar as melhores e mais consagradas referências do país sobre o assunto.

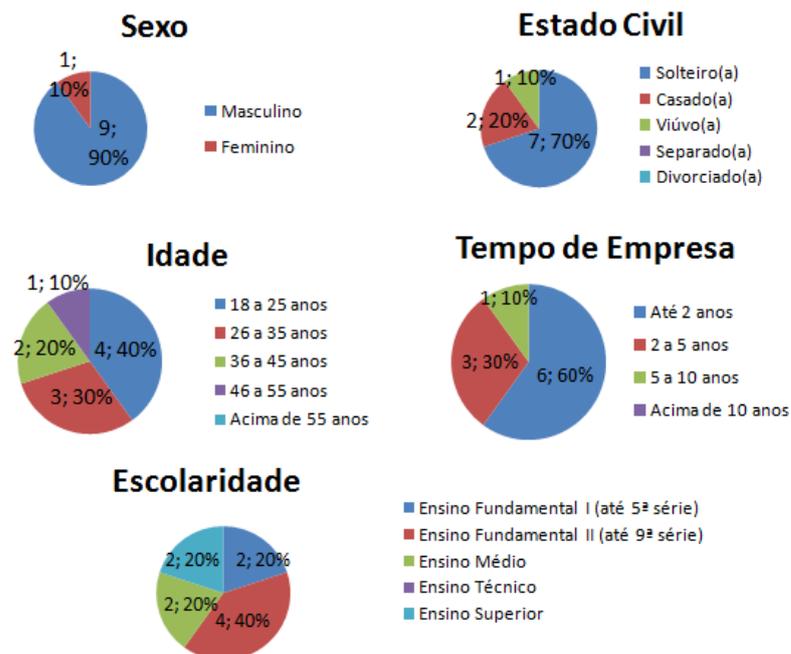
ANÁLISE DOS DADOS E DISCUSSÃO

Segundo a metodologia aplicada, a visita técnica foi dividida em duas seções: questionários com operários e entrevista semiestruturada com os gestores e/ou engenheiros.

Apresentar-se-á, primeiramente, o questionário. Para melhor entendimento, os resultados dos questionários serão apresentados através de gráficos contendo a pergunta feita e os valores apurados.

Identificação dos empregados:

FIGURA 1 – Dados de identificação dos empregados



Fonte: Arquivo pessoal, 2018

FIGURA 2 – Conhecimento sobre protensão



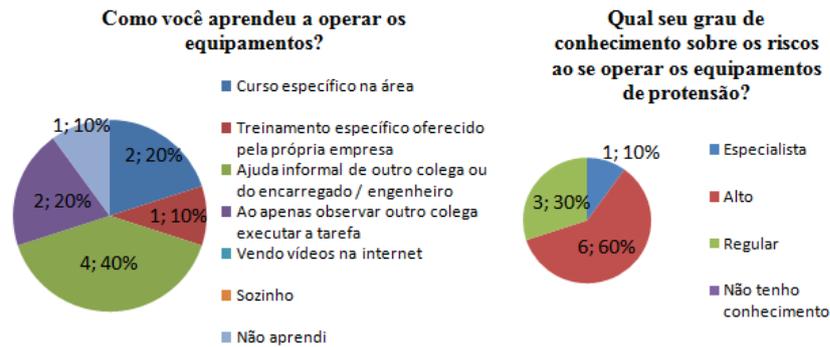
Fonte: Arquivo pessoal, 2018

A maioria respondeu que possui um alto conhecimento na operação dos equipamentos. Isso, de fato, foi observado durante a visita, uma vez que os operários se revezavam na operação do macaco hidráulico. No entanto, a falta de EPI's denotava o descaso e riscos em acidentes (foto abaixo).

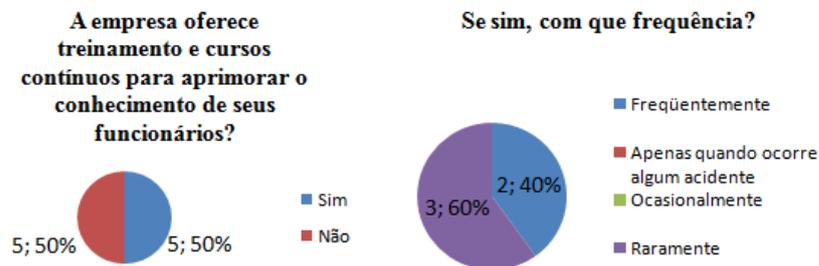


Fonte: Arquivo pessoal, 2018

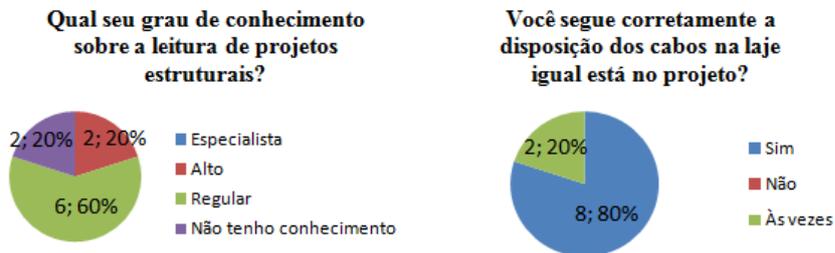
Uma pergunta crucial para o estudo do trabalho era sobre cursos e treinamentos que os operários tinham feito. 90% das pessoas disseram não ter feito nenhum curso profissional para trabalhar com a protensão. Isso corrobora trechos ditos por Roberto Carvalho na entrevista concedida a Rocha (2012). As pessoas vão trabalhar sem conhecer o processo e sem ter feito cursos preparatórios.



Fonte: Arquivo pessoal, 2018



Fonte: Arquivo pessoal, 2018



Fonte: Arquivo pessoal, 2018

Já era de se esperar um baixo conhecimento de leitura de projetos estruturais (60%). Isso implica, necessariamente, em peças fabricadas com mais defeitos. Verificaram-se, in loco, várias vigotas com os cabos fora de posição, ou tortos na seção transversal. Porém, como a estrutura ainda assim é muito dimensionada para seu propósito, os funcionários acreditam que "não tem problema" os cabos apresentarem essa inconformidade.

A segunda parte da visita foi composta por entrevista semiestruturada. Foram entrevistados dois engenheiros civis, sendo um deles o dono da empresa.

Os dois engenheiros responderam satisfatoriamente sobre a protensão, sua utilização e riscos. Ambos deram destaque à necessidade de mais treinamento e qualificação dos funcionários.

Analisando os resultados dos questionários e das entrevistas semiestruturadas, percebemos que existe uma importância e influência significativas da qualificação, tanto do engenheiro, quanto do operário, para o sucesso na concepção de elementos protendidos. A análise in loco corroborou as afirmações dos autores do referencial teórico de que existe um grande "entrave" nessa questão da qualificação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do estudo foi determinado, já que ficou evidente que a qualificação profissional-técnica do operário deixa a desejar, mesmo num universo pequeno de amostra.

O desempenho técnico do operário na tarefa construtiva do elemento em comparação ao seu grau de instrução demonstra que a pouca qualificação impediu o operário de notar as falhas existentes na peça, a fim de saná-las. Logo, a recomendação dos autores é mais treinamento a esses trabalhadores.

Quanto aos Engenheiros, estes devem sempre se aperfeiçoar, seja com cursos de especialização em estruturas de concreto, seja com experimentos e pesquisas científicas acerca do tema. Quanto mais conhecimento, mais segurança para projetar, executar, acompanhar, conferir e liberar uma obra ao público.

Ademais, durante a visita, verificou-se que o próprio engenheiro-sócio não faz o acompanhamento do processo, o que seria extremamente importante, por dois motivos principais: o fato de ele entender o processo e poder corrigir eventuais falhas e também a inspiração de confiança em seus liderados. A recomendação é clara: "A mão-de-obra envolvida deve ser muito bem treinada e orientada por um profissional experiente que tenha somente essa incumbência na obra e que nela permaneça durante todo o tempo de construção da estrutura", conforme informa Cauduro (2003, p. 4) em seu "Manual para a Boa Execução de Estruturas Protendidas Usando Cordoalhas de Aço Engraxadas e Plastificadas". É expressamente recomendável que o engenheiro tenha essa consciência e acompanhe todo o processo.

Os autores consagrados evidenciam a importância dessa qualificação como fator preponderante no sucesso de novos empreendimentos.

REFERÊNCIAS

CAUDURO, E. L. **Manual para a Boa Execução de Estruturas Protendidas Usando Cordoalhas de Aço Engraxadas e Plastificadas**. Disponível em: <http://www.set.eesc.usp.br/mdidatico/protendido/arquivos/manual_para_a_boa_execucao_de_estruturas_protendidas.pdf>. Acesso em: 26 out. 2018

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

ROCHA, A. **Pini lança livro sobre estruturas em concreto protendido**. Disponível em: <<http://piniweb17.pini.com.br/construcao/tecnologia-materiais/pini-lanca-livro-sobre-estruturas-em-concreto-protendido-261895-1.aspx>>. Acesso em: 24 out. 2018

QUALIDADE NUTRICIONAL DE LANCHES OFERECIDOS NO ENTORNO DAS FACULDADES PROMOVE E KENNEDY – UNIDADE PRADO

Fernanda Silva Araújo Raimundo¹

Sandra Regina Xavier Moreira²

Natália Teixeira Carvalho³

Resumo: Este trabalho tem como objetivo analisar os hábitos alimentares e a oferta de alimento aos estudantes da FPBH e FKBH. Foi feita uma pesquisa de abordagem quanti-qualitativa onde participaram estudantes do turno matutino. O resultado encontrado foi um padrão alimentar inadequado, uma vez que demonstraram alto consumo e oferta de produtos processados e ultraprocessados pelos estudantes.

Palavras chaves: Gastronomia. Hábitos Alimentares. Alimentação Saudável.

INTRODUÇÃO

A Gastronomia e a Nutrição são ciências que caminham lado a lado e que podem melhorar o hábito alimentar e qualidade de vida das pessoas (BEZERRA, 2003). Em busca de uma alimentação saudável e com as mudanças ocorridas nos últimos anos no Brasil e no mundo, observa-se a ampliação de ações que integrem os diversos setores de toda cadeia de produção e comercialização de alimentos, (BRASIL, 2008).

Pode-se entender por qualidade de vida tudo que é agradável, desejável, saudável e realizador nas áreas profissional, social e amorosa. Para isso é necessário haver uma integração em todas as áreas, onde considera-se uma boa alimentação algo essencial para promoção da saúde (PHILIPPI, 2012).

A alimentação deve ser elaborada utilizando todos os grupos alimentares, de procedência segura e conhecida, consumidos em refeições, respeitando-se as

¹Gastrônoma pela Faculdade Promove- BH, MG, endereço eletrônico:fernandaa.araujo83@gmail.com

²Gastrônoma pela Faculdade Promove- BH, MG, endereço eletrônico:sama0227@gmail.com

³ Nutricionista, doutora em Ciência de Alimentos, professora do curso Superior em Gastronomia das Faculdades Promove, endereço eletrônico: coordenacaonutricao@kennedy.br

diferenças individuais, emocionais e sociais, de forma a atingir as recomendações nutricionais, e o prazer ao comer (PHILIPPI, 2012).

Levando em consideração o que foi exposto acima, este trabalho buscou responder à seguinte pergunta: Qual é a adequação nutricional da oferta e do consumo de lanches por estudantes das Faculdades Promove e Kennedy de Belo Horizonte (FPBH e FKBH, respectivamente) – Unidade Prado?

Este artigo tem como objetivo avaliar a qualidade nutricional de lanches disponíveis e consumidos na FPBH e FKBH (Unidade Prado) e arredores. Como objetivos específicos têm-se: levantar cardápios oferecidos nestes locais; avaliar a qualidade nutricional dos cardápios conforme orientações do Guia Alimentar para a População Brasileira; investigar as escolhas alimentares realizadas por estudantes no horário de aula.

METODOLOGIA

Foi realizado, um estudo exploratório que consiste na familiarização do pesquisador com o objeto que está sendo investigado durante a pesquisa (GIL, 2010) – e descritivo – cujo objetivo é descrever as características de uma população, um fenômeno ou experiência para o estudo realizado (GIL, 2010).

Para a avaliação dos cardápios oferecidos nas lanchonetes foi utilizada a pesquisa qualitativa, que segundo Gil (2010), é um método de investigação científica que se foca no caráter subjetivo do objeto analisado, estudando as suas particularidades e experiências e o propósito não é contabilizar quantidades como resultado, mas sim conseguir compreender o comportamento de determinado grupo. A escolha da pesquisa qualitativa foi feita com a finalidade de estudar os cardápios de lanches oferecidos nas lanchonetes da Faculdade e em estabelecimentos localizados nos arredores.

Outra abordagem utilizada foi a pesquisa quantitativa, que segundo Gil (2010), está relacionado com levantamento de dados, com o intuito de investigar, analisar e quantificar dados concretos. Estes dados foram obtidos através de um questionário utilizando a ferramenta do *Google Forms*®, visando saber se o que é proposto pelo Guia Alimentar para a População Brasileira, é seguido pelos os estudantes.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Verificou-se que os alimentos oferecidos nas lanchonetes e arredores, como bolos, coxinhas, salgados assados e fritos, leite, misto quente, café, pão de queijo, sucos naturais e refrescos são, na maioria das vezes, pobres em nutrientes para a primeira refeição do dia.

Após a pesquisa dos estabelecimentos, percebe-se que a grande maioria dos comerciantes não tem a preocupação em servir alimentos saudáveis a este público, isso faz com que este seja um dos motivos que os estudantes fiquem reféns de escolhas muitas vezes inadequadas. Observou-se que os maiores obstáculos para uma alimentação adequada é a oferta de lanches poucos saudáveis. Para evitar futuras doenças devido uma má alimentação deve-se incentivar os estudantes a fazer um desjejum correto, pois o café da manhã é a principal refeição do ser humano (UFG, 2016).

Em relação ao questionário, os estudantes afirmaram se alimentar durante o período de suas atividades acadêmicas, sendo que a maioria tem como costume consumir salgados e refrigerantes nas lanchonetes.

Tais constatações reafirmam que, embora o conhecimento passado, para os alunos favoreçam o desenvolvimento e a manutenção de novas atitudes alimentares, sua influência não é incondicional e, muitas vezes, mesmo tendo recebido a orientação de um profissional, a adesão às recomendações enfrenta dificuldades, pois a efetiva mudança de comportamento caracteriza-se como um processo complexo (LINDEMANN, 2016).

O perfil alimentar identificado encontra-se contrário do que o Guia Alimentar para a População Brasileira (2014) preconiza, onde, no desjejum ou café da manhã deveriam ser consumidos alimentos *in natura* ou minimamente processados.

Observa-se que os estudantes tendem a desenvolver hábitos alimentares menos saudáveis desde o seu ingresso na Faculdade, isso devido à falta de tempo, ou pela praticidade de ter somente que desembalar o produto e ingerir. Esses dados corroboram o que já fora mencionado a respeito do tempo diário investido nas

atividades do curso e permite inferir que quanto mais tempo fora de casa, pior será a alimentação do estudante (KRETSCHMER et. al., 2015).

REFERÊNCIAS

BEZERRA, Aline Cabral, **Gastronomia na prescrição de dietas hospitalares e as influencias geradas pela indústria hoteleira**, 2003. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732006000200001> Acesso em: 18/10/2018

BRASIL, Ministério da Educação - **Alimentação e nutrição no Brasil** | Maria de Lourdes Carlos Rodrigues...[et al.]. Brasília : Universidade de Brasília, 2009

BRASIL, **Ministério da Saúde**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/principal/agencia-saude/9514-ministerio-da-saude-recomenda-o-consumo-de-produtos-naturais-e-que-brasileiro-avale-a-procedencia-dos-alimentos>. Acesso em: 03/10/2018

BRASIL, Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável**. Brasília: MS; 2014.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Secretaria de Atenção à Saúde. Guia alimentar para a população brasileira**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BUSATO, M. A. et al. **Ambiente e alimentação saudável: percepções e práticas de estudantes universitários**; 2015. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/csc/v20n11/1413-8123-csc-20-11-3299.pdf>. Acesso em 11/10/2018

CONSEA, **Lei de Segurança Alimentar e Nutricional**: conceitos, 2006.

FISBERGE, R. M. et al. **Avaliação do consumo alimentar e da ingestão de nutrientes na prática clínica**. ArqBrasEndocrinolMetab. 2009.53/5. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/abem/v53n5/14.pdf>> Acesso em: 23/10/2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KRETSCHMER, Andressa Carine et al. Estado nutricional e hábitos alimentares de acadêmicos de uma universidade do norte do Rio Grande do Sul. In: SEM, 1., 2015, Santa Maria. **Estado nutricional e hábitos alimentares de acadêmicos de uma universidade do norte do Rio Grande do Sul**. Santa Maria: Saúde, 2015. p. 121 - 128. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/revistasaude/article/view/15896>>. Acesso em: 17 nov. 2018

LINDEMANN, Ivana Loraine; OLIVEIRA, Riceli Rodeghiero; MENDOZA-SASSI, Raúl Andres. **Dificuldades para alimentação saudável entre usuários da atenção básica em saúde e fatores associados**. In: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, FACULDADE DE MEDICINA, UNIVERSIDADE

FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG), 1., 2015, Passo Fundo. **Artigo**. Passo Fundo: Ciência e Saúde Coletiva, 2016. p. 599 - 610. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/csc/v21n2/1413-8123-csc-21-02-0599.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2018

MACHADO, M. L. et al. F. **Avaliação do estado nutricional e estilo de vida dos alunos da disciplina de Condicionamento Físico da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**. *EFDeportes.com, Rev.Digital*. Buenos Aires - v.16 - n. 158, 2011. Disponível em:<<http://www.efdeportes.com/>>. Acesso em: 13/10/2018.

MORAES, R. W. **Determinantes e construção do comportamento alimentar**. Trabalho de Conclusão do Curso, apresentado para obtenção do grau no Curso de Nutrição Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2014.

OPAS organização Pan Americana Saúde
Disponível em: <https://www.opas.org.br/colesterol-alto-conheca-os-sintomas-causas-e-tratamentos/>
Acesso em : 16/11/2018

OPAS organização Pan Americana Saúde
Disponível em: <https://www.opas.org.br/o-que-e-hipertensao-arterial-causas-sintomas-e-tratamento/>
Acesso em : 16/10/2018

OPAS organização Pan Americana Saúde
<https://www.opas.org.br/diabetes-sintomas-o-que-e-medicamentos-causas-e-mais/>
Acesso em : 16/10/2018

OPAS organização Pan Americana Saúde
Disponível em: <https://www.opas.org.br/o-que-e-neoplasia-maligna-cancer-cura-sintomas-e-mais/>
Acesso em : 16/10/2018

PHILIPPI, Sonia Tucunduva **Pirâmide dos alimentos - Fundamentos básicos da nutrição 2 ed.** rev. – Barueri, SP: Manole, 2014. – (Guias de nutrição e alimentação).

RODRIGUES, Livia Penna Firme – **Guia de Promoção da Alimentação Saudável e Sustentável para Escolas** – Brasília: Universidade de Brasília, Decanato de Extensão, 2009. Disponível em: http://files.peacnut.webnode.com.br/200000021-c80cec826a/Cartilha__para_web.pdf
SBD, Sociedade Brasileira de diabetes. Diretrizes SDW 2017/2108
Disponível em: <https://www.diabetes.org.br/profissionais/images/2017/diretrizes/diretrizes-sbd-2017-2018.pdf>
Acesso em : 16/11/2018

FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Fernanda Soares de Souza¹

Natália de Carvalho Teixeira²

Resumo: O objetivo deste artigo foi pesquisar a formação dos hábitos alimentares de crianças de 6 a 13 anos de Belo Horizonte e região Metropolitana. Foi elaborada uma pesquisa quantitativa visando conhecer a formação dos hábitos alimentares das crianças em estudo. Concluiu-se que os pais têm oferecido comidas mais saudáveis para seus filhos, porém, ainda há presença de muitos alimentos ultraprocessados que contém muito açúcar, gordura e sal.

Palavras chave: Alimentação. Infância. Obesidade. Mídia.

INTRODUÇÃO

A alimentação adequada e balanceada na primeira infância é muito importante, isso evita que a criança tenha deficiência nutricional. Segundo Brasil (2013), é recomendado o uso exclusivo do aleitamento materno durante os seis primeiros meses de vida da criança. Os pais e familiares próximos possuem importante papel na formação do hábito alimentar infantil, pois os mesmos são referência para criança em relação à quantidade e a qualidade de alimentos (BAEK, PAIK, SHIM, 2014).

A obesidade infantil, segundo Who e Dias (2017), tem aumentado consideravelmente em níveis mundiais tornando-se uma epidemia preocupante nos últimos anos. A publicidade tem influenciado no aumento da obesidade, pois utiliza truques como cores chamativas e brindes para atrair a atenção da criança (LUCCHINI, ENES, 2014). Após a criança assistir aos comerciais, ela passa a pedir aos pais o produto que fora anunciado (EMOND et al, 2015).

¹ Gastrônoma pela Faculdade Promove - BH. Endereço eletrônico: soaresdesouza.fernanda@yahoo.com.br

² Doutora em Ciência de Alimentos, Nutricionista. Coordenadora do Curso de Nutrição da Faculdade Kennedy. Professora do curso de Gastronomia da Faculdade Promove. Endereço Eletrônico: coordenacaonutricao@kennedy.br

Diante da importância do tema, pergunta-se: os hábitos alimentares de crianças de 6 a 13 anos de Belo Horizonte e região Metropolitana são saudáveis?

Este artigo tem como objetivo geral pesquisar os hábitos alimentares de crianças de 6 a 13 anos de Belo Horizonte e região Metropolitana a fim de observar a presença de atitudes saudáveis. Como objetivos específicos, têm-se: investigar os hábitos alimentares da população em estudo desde o nascimento; avaliar os hábitos alimentares dos pais e responsáveis das crianças participantes; verificar o nível de conhecimento dos pais e responsáveis sobre a formação de hábitos alimentares de crianças; analisar a exposição das crianças a propagandas sobre alimentos não saudáveis e sugerir preparações gastronômicas adequadas ao grupo em estudo.

Ao ter uma alimentação equilibrada e rica em alimentos saudáveis, a criança absorve os nutrientes necessários para seu desenvolvimento. A gastronomia ativa o lado lúdico de uma criança proporcionando novos sabores, cores e texturas com variadas combinações de diversos ingredientes, ativando o olfato, paladar e tato. A gastronomia, por sua vez ativa o lado lúdico de uma criança proporcionando novos sabores, cores e texturas com variadas combinações de diversos ingredientes, ativando o olfato, paladar e tato, assim, ela se desenvolve para a vida adulta com hábitos saudáveis.

METODOLOGIA

Para construir as bases teóricas deste trabalho, recorreu-se em primeiro momento a uma pesquisa descritivo/exploratória bibliográfica sobre os seguintes assuntos: “Alimentação adequada na primeira infância”, “obesidade infantil”, “influência da mídia na alimentação” e “importância da gastronomia na alimentação”. Priorizou-se publicações dos últimos cinco anos, em livros e artigos científicos da área de saúde e alimentação, além de publicações do Ministério da Saúde. Segundo GIL (2011), esse tipo de apuração tem como objetivo principal desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, procurando explicar um problema a partir de referências já publicado.

Foi utilizado o modo dedutivo que parte de princípios, leis ou teorias consideradas verdadeiras e indiscutíveis possibilitando chegar a conclusões de maneira formal em

virtude de uma lógica. Considerou-se como premissa geral as recomendações de alimentação saudável para crianças recomendadas pelo Ministério da Saúde.

Para a coleta de dados da pesquisa de campo descritiva, foi utilizado um questionário, caracterizando um estudo quantitativo. Esse tipo de análise é usado em situações nas quais se pretende quantificar uma resposta (GIL, 2011). Foi utilizada uma escala *Likert* no qual os participantes responderam questões com notas de 1 a 5, sendo que 1 referia-se a 'discordo totalmente'; 2 'discordo'; 3 'não concordo e nem discordo'; 4 'concordo' e 5 'concordo totalmente'. Ainda no mesmo questionário, os participantes responderam sobre a frequência de consumo dos principais grupos de alimentos.

O universo de pesquisa consistiu de pais de crianças com idade entre 6 e 13 anos de idade. O questionário foi distribuído de forma *online*, Formulários *Google®*, em redes sociais e a amostra não probabilística foi constituída de elementos do universo com interesse e disponibilidade de participar. Antes de responder os responsáveis concordaram com um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que informava sobre os objetivos e riscos da pesquisa, sendo este relacionado à quebra de sigilo. Para minimizar este risco nenhum participante foi identificado e apenas as autoras do estudo têm acesso ao banco de dados coletado.

Além de análise estatística descritiva simples, utilizando o *Microsoft Office Excel®* 2010, foi realizada uma comparação e cruzamento dos resultados com a literatura consultada, com a intenção de chegar a uma resposta ao problema proposto.

Por fim, foram propostas três receitas nutritivas que poderiam ser adequadas como opções de lanches saudáveis para crianças da faixa etária em estudo, seguindo as orientações para alimentação adequada.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram avaliadas as respostas de 33 pessoas por meio de pesquisa em formato de questionário com pais e responsáveis de crianças de 6 a 13 anos de Belo Horizonte e região metropolitana. De acordo com os resultados da pesquisa, 69,7% dos participantes eram mulheres, sem ensino superior completo. Segundo Ramos e Coelho, (2017), a participação das mães no cuidado da alimentação das crianças é de extrema importância para o desenvolvimento de seus filhos, porque, sua influência vem desde a amamentação até a introdução de alimentos sólidos.

Ao perguntar a frequência de consumo de produtos lácteos pela criança e família como leite, iogurte, queijos, etc., observou-se que 63,6% ingerem mais de cinco vezes na semana e 3,1% somente uma vez ao mês se importa em consumir produtos lácteos. A frequência em que os participantes e sua família consomem carnes, peixes e ovos, como resposta obteve-se que 72,7% ingerem mais de cinco vezes na semana e 3% uma vez ao mês se importa em consumir carnes (Gráfico 1). Estes alimentos caracterizam-se pelo seu elevado conteúdo em proteínas de alto valor biológico, gorduras, minerais e vitaminas (BRASIL, 2014).

Ao perguntar a frequência que se consome frutas, verduras e hortaliças, 69,7% ingerem mais de cinco vezes na semana e 3,1% mais de cinco vezes no mês se dispõe a consumir estes alimentos. A frequência em que são consumidas bebidas industrializadas como sucos de caixinha e refrigerantes segundo a pesquisa, 24,2% raramente ingere e 6,1% mais de cinco vezes ao mês. Referente à frequência que se consomem comidas rápidas (*Fast Food*) como hambúrguer, cachorro quente, pizzas, etc.; 42,4% diz que raramente ingere estes alimentos e 3,1% de duas a quatro vezes na semana (Gráfico 2).

De acordo com o Ministério da Saúde (2013), para garantir uma vida saudável de uma criança, é necessário fazer o equilíbrio nos alimentos evitando exageros e oferecer frutas, verduras e legumes. O *fast food*, cada vez mais cedo é oferecido para crianças menores de dois anos, e isso leva a obesidade infantil podendo ser prorrogado para a fase adulta (BRASIL, 2014).

Ao pesquisar sobre a frequência em que os filhos dos participantes ficam expostos por dia em frente à televisão, computador e celular, 45,5% permanecem de três a quatro horas diante dos equipamentos eletrônicos. Foi relatada a frequência que as crianças pedem aos pais produtos industrializados que passam em propagandas e 66,7% raramente pedem 6,1% uma vez ao mês.

Existe uma grande chance das crianças pedirem o que se passa em propagandas após assisti-las, pois, ficam encantadas com brindes de personagens infantis. As indústrias sabendo disso investem pesadamente no *marketing* de sua empresa para induzir os pais a compra do produto (PIMENTA, ROCHA, MARCONDES, 2015).

Fazer com que a criança goste de comer verduras, legumes e frutas não é tarefa fácil e em busca de soluções para aguçar a vontade de comer alimentos saudáveis, são sugeridas três preparações que podem ser utilizadas como alternativas a lanches para crianças. A primeira é um brigadeiro de banana de colher, que sacia a vontade de comer doce e absorve todos os nutrientes da banana. As bananas são fontes de vitaminas e minerais essenciais e o cacau é rico em polifenóis, que têm benefícios significativos para a saúde, incluindo a redução da inflamação e melhoria dos níveis de colesterol (PACHECO; CHAVES, 2013; BRASIL, 2015).

A segunda é uma panqueca de beterraba que além de ser nutritiva tem muito sabor. A beterraba, de acordo com Brasil (2015), contém potássio, magnésio, ferro, vitamina A, B6 e C, ácido fólico, carboidratos, proteínas, antioxidantes e fibras solúveis. E por fim o suco de cenoura, que tem propriedade diurética, melhorando e limpando o funcionamento do organismo (BRASIL, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, em relação aos hábitos alimentares das crianças de 6 a 13 anos de Belo Horizonte e região Metropolitana que participaram do estudo, que em sua grande maioria, os pais e responsáveis, têm se empenhado em oferecer alimentos saudáveis para suas crianças, porém, ofertam muitos alimentos ultraprocessados. A introdução de alimentos complementares de forma inadequada aumenta a chance da criança desenvolver a obesidade infantil e doenças graves como a diabetes e hipertensão precoces.

Embora a maioria das crianças estudada não peça aos pais com frequência que comprem alimentos vistos em comerciais, sabe-se que a mídia tem grande influência sobre a alimentação infantil.

A gastronomia incentiva as crianças a se alimentarem melhor, introduzindo uma alimentação saudável utilizando vários recursos na hora de incitá-las a comer. A comida deve ser colorida podendo utilizar do lado lúdico da criança isso faz com que ela tenha vontade de experimentar o que foi oferecido. Outra maneira é introduzir no alimento frutas, verduras e legumes de modo que a criança não o veja ou não saiba que na preparação tem adição do alimento que ela rejeita, como exemplo: sucos, bolinhos, bolos etc.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer primeiramente a Deus que me ajudou a superar as dificuldades ao longo da minha vida acadêmica. Ao meu esposo, meu filho e minha mãe por sempre me apoiar e acreditar em mim.

Agradeço a minha orientadora Natália de Carvalho, pelo empenho e dedicação na elaboração deste artigo e a todo corpo docente pela disposição e apreço depositado a seus alunos.

REFERÊNCIAS

BAEK YJ, PAIK HJ, SHIM JE. **Association between family structure and food group intake in children.** Nut Res Pract. 2014; 8(4): 463-8.

BRASIL, Ministério da Saúde. **DEZ PASSOS PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: Guia alimentar para crianças menores de dois anos.** Brasília – DF: Ministério da Saúde, 2013. http://www.redeblh.fiocruz.br/media/10palimsa_guia13.pdf visualizado dia 25/08/18 as 23:15

BRASIL, Ministério da Saúde. **Guia Alimentar Para A População Brasileira,** Brasília-DF, v. 2, n. 2, p.15-156, out. 2014.

BRASIL, Ministério da Saúde. Alimentos regionais brasileiros. **Alimentos Regionais Brasileiros,** Brasília – DF, v. 2, n. 2, p.11-486, fev. 2015.

DIAS, Patricia Camacho et al. Obesidade e políticas públicas: concepções e estratégias adotadas pelo governo brasileiro. **Cad. Saúde Pública,** Rio de Janeiro, v. 33, n. 7, e00006016, 2017. Available from. Access on 08 Sept. 2017. Epub July 27, 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00006016>.

EMOND, J. A; SMITH, M.E; MATHUR, S.J.; SARGENT, J.D.; GILBERT-DIAMOND, D. Children's Food and Beverage Promotion on Television to Parents. **Pediatrics.** 2015, v.136, n. 6, dezembro 2015. Disponível em: . Acesso em: 15 dez. 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisas.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LUCCHINI, B.G.; ENES, C.C. Influência do Comportamento Sedentário Sobre o Padrão Alimentar de Adolescentes. In: XIX Encontro de Iniciação Científica - **Anais do IV Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação,** 2014, PUC Campinas.

PACHECO, Nívea Maria; CHAVES, Andréa Carla Leite. **Meu guia alimentar virtual.** Belo Horizonte: Puc Minas, 2013. 86 p.

PIMENTA, T. A. M.; ROCHA, R.; MARCONDES, N. A. V. Políticas públicas de intervenção na obesidade infantil no Brasil: uma breve análise da política nacional de alimentação e nutrição e política nacional de promoção da saúde. **CientCiêncBiol Saúde**, v.17, n.2, p. 139-146, 2015. Disponível em: Acesso em: 4 nov. 2015.

RAMOS, Diego Carneiro e Coelho, THEREZA Christina Bahia. Representação social de mães sobre alimentação e uso de estimulantes do apetite em crianças: satisfação, normalidade e poder. **Physis: Revista de Saúde Coletiva [online]**. 2017, v. 27, n. 2 [Acessado 15 Novembro 2018], pp. 233-254. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-7331201700020000>